



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
BIBLIOTECA

N.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 147

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1979

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portarias, de 27 de julho
de 1979

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (Sunab), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 368 — Dispensar a pedido, Yara Coelho de Souza, da função de Substituto do Delegado da Delegacia da Sunab no Estado de Santa Catarina, código DAS - 101.1, para a qual foi designada pela Portaria Sunab n.º 616 de 02.10.74, publicada no D.O. de 08 do mesmo mês e ano.

N.º 369 — Aposentar na forma do disposto no artigo 176, item II, combinado com os artigos 178, item I, alínea a e 180, alínea b da Lei n.º 1711/52, com a redação dada pela Lei n.º 6481/77, com as vantagens da função de confiança de Chefe do Setor de Registro de

Autos de Infração, da Seção de Inspeção e Fiscalização, código DAI-111.2, Adolfo Schutz Junior, Agente Administrativo SA-801.B, referência 31, matrícula n.º 2.090.578, do Quadro Permanente desta Autarquia. — *Glauco Carvalho*

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 20 DE
JULHO DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial n.º 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

N.º 268/79-P: Atribuir a Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe «A», Referência «25» Maria Angélica de Abreu, lotada na Assessoria de Segurança e Informações, deste Instituto, a Gratificação por Serviços Especiais no Valor Mensal de Cr\$1.545,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros), prevista no artigo 2.º do Decreto n.º 77.240, de 26 de fevereiro de 1976, a contar de 17 de julho de 1979.

N.º 272/79-P: Excluir da Portaria n.º 139/79-P de 16 de maio de 1979, publicada no *Diário Oficial* de 22 de maio de 1979, a candidata ao emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, Maria do Carmo Magalhães Araújo, em virtude de desistência formulada.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, combinado com o artigo 7.º, ambos do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial n.º 229, de 25 de abril de 1975, de acordo com os artigos 72 e 73, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

N.º 269/79-P: Designar a Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe «B» Referência «31», Valentina Boischio de Almeida, Assistente, código DAI-112.2, para substituta do Diretor da Divisão de Comunicações Administrativas, código DAI-111.3, do Departamento de Administração, durante seus impedimentos legais, eventuais e/ou temporários. (Processo n.º 1.563/79-AC). Joaquim Falco Uriarte Netto — Presidente Substituto.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973,

combinado com o artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

N.º 270/79-P: I — Remover no interesse do serviço, a Engenheira Agrônoma, código LT-NS-912, Classe «A» Referência «38», Maria Ernestina Holanda Lavor, da Administração Central-Brasília, para a Delegacia Estadual no Ceará, e localizá-la na Floresta Nacional de Araripe-Apodi-CE

II — Conceder dispensa a Engenheira Agrônoma, código LT-NS-912, Classe «A», Referência «38», Maria Ernestina Holanda Lavor, da função de Assistente, código DAI-112.2, da Divisão de Manejo Florestal, do Departamento de Economia Florestal.

III — Designar Maria Ernestina Holanda Lavor, ocupante do emprego de Engenheira Agrônoma, código LT-NS-912, Classe «A», Referência «38» para exercer a função de Assistente, código DAI-112.2, da Floresta Nacional de Araripe-Apodi, da Delegacia Estadual no Ceará, criada pelo Decreto n.º 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo n.º 1.504/79-AC).

PORTARIA DE 26 DE JULHO
DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial n.º 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

N.º 273/79-P: Remover, de acordo com o artigo 115, § 1.º da Lei n.º 1711/52, a Agente Administrativo, código SA-801, Classe «B», Referência «29», Maria Ivete Góis da Silva, da Delegacia Estadual no Pará, para a Administração Central-Brasília. (Processo n.º 1833/79-PA). Joaquim Falco Uriarte Netto — Presidente Substituto.

PORTARIA N.º 271/79-P, DE 20 DE
JULHO DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial n.º 229, de 25, de abril de 1975, Resolve:

Excluir da Portaria n.º 171/79-P, de 25 de maio de 1979, publicada no *Diário Oficial* de 31 de maio de 1979, os candidatos abaixo-relacionados conforme consta do processo n.º 6.645/79-DASP,

Agente Administrativo — LT-SA-801

I — Em virtude da desistência formulada:

Jardim Botânico (RJ)

1 — Luiza de Carvalho Venas

Brasília — DF

1 — Cristina Menezes de Abreu

II — Em virtude de não se apresentarem no prazo legal:

Brasília — DF

1 — Osival Dantas Barreto

2 — Wellington Pinto

3 — Luzia Maria de Andrade

4 — Maria Teresa F. de O. Leite

5 — Liliam Mayra Friaes Vasconcelos — *Joaquim Falco Uriarte Netto* Presidente Substituto

PORTARIA N.º 274/79-P, DE
25 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial n.º 229, de 25 de abril de 1975,

Tendo em vista o que consta do processo DASP n.º 11.774/74, resolve:

Admitir, nas localidades abaixo discriminadas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Auxiliar Operacional em Defesa Florestal, código LT-NM-1008, Classe «A», Referência «12», os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

ITAITUBA-PA

- 01 — Lauro Pereira Messias Filho
- 02 — Aloisio dos Santos Ribeiro
- 03 — José Inácio Branche Paes
- 04 — Francisco Sabino da Silva
- 05 — Francisco Moraes Bonfim

NATAL-RN

- 01 — João Batista da Silva

ITAMARAJU-BA

- 01 — Antonio Rodrigues Reis

POCONÊ-MT.

- 01 — Nivaldo Gomes dos Santos
- 02 — Antonio Benedito Mayer
- 03 — Ney da Silva Santos
- 04 — João Locidônio Guimarães

PRESIDENTE SOARES-MG

- 01 — José de Souza

SÃO ROQUE DE MINAS-MG

- 01 — Jové Antonio de Faria
- 02 — Divino Donizete da Silva
- 03 — Helcio Pereira

SÃO JOAQUIM-SC

- 01 — Rubens Tadeu Rodrigues Lima
- 02 — Sebastião Soares Costa

PIRIPIRI-PI

- 01 — Carlos Roberto Souza
- 02 — Cristino Ferreira da Silva
- 03 — João Freire de Carvalho
- 04 — Roberval Borges de Moraes

BRASÍLIA-DF

- 01 — Custódio da Silva Costa
- 02 — Aldir Pereira Silva
- 03 — José Silvio Gusmão

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

DINORÁ MORAES FERREIRA

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00

EXTERIOR

EXTERIOR

Anual	Cr\$ 1.860,00	Anual	Cr\$ 1.400,00
-------------	---------------	-------------	---------------

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E C T
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800

NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto I — Ministério da Fazenda

Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores.**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

RIO DE JANEIRO-RJ

01 — Marcos Jamil Chevitarese

02 — Miguel de Figueredo

MINEIROS-GO

01 — Francisco Ferreira de Souza

02 — Célio Roberto de Oliveira

03 — José Carlos Bernardo

A entrada em exercício dos candidatos, ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria. — Joaquim Falco Uriarte Netto, Presidente Substituto

PORTARIAS DE 20 DE JULHO
DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 268/79-P: Atribuir a Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe «A», Referência «25», Maria Angélica de Abreu, lotada na Assessoria de Segurança e Informações, deste Instituto, a Gratificação por Serviços Especiais no Valor Mensal de Cr\$ 1.546,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros), prevista no artigo 2º do Decreto nº 77.240, de 26 de fevereiro de 1976, a contar de 17 de julho de 1979.

Nº 272/79-P: Excluir da Portaria nº 139/79-P de 16 de maio de 1979, publicada no *Diário Oficial* de 22 de maio de 1979, a candidata ao emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, Maria do Carmo Magalhães Araújo, em virtude de desistência formulada.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, combinado com o artigo 7º, ambos do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, de acordo com os artigos 72 e 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 269/79-P: Designar a Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe «B», Referência «31», Valentina Boischio de Almeida, Assistente, código DAI-112.2, para substituir o Diretor da Divisão de Comunicações Administrativas, código DAI-111.3, do Departamento de Administração, durante seus impedimentos legais, eventuais e/ou temporários. (Processo nº 1.563/79-AC). Joaquim Falco Uriarte Netto — Presidente Substituto.

PORTARIA DE 20 DE JULHO
DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, combinado com o artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 270/79-P: I — Remover no interesse do serviço, a Engenheira Agrônoma, código LT-NS-912, Classe «A», Referência «38», Maria Ernestina Holanda Lavor, da Administração Central-Brasília, para a Delegacia Estadual no Ceará, e localizá-la na Floresta Nacional de Araripe-Apodí-CE.

II — Conceder dispensa a Engenheira Agrônoma, código LT-NS-912, Classe «A», Referência «38», Maria Ernestina Holanda Lavor, da função de Assistente, código DAI-112.2, da Divisão de Manejo Florestal, do Departamento de Economia Florestal.

III — Designar Maria Ernestina Holanda Lavor, ocupante do emprego de Engenheira Agrônoma, código LT-NS-912, Classe «A», Referência «38», para exercer a função de Assistente, código DAI-112.2, da Floresta Nacional de Araripe-Apodí, da Delegacia Estadual no Ceará, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 1.504/79 AC).

PORTARIA DE 26 DE JULHO
DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25,

item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 273/79-P: Remover, de acordo com o artigo 115, § 1º da Lei nº 1711/52, a Agente Administrativo, código SA-801, Classe «B», Referência «29», Maria Ivete Góis da Silva, da Delegacia Estadual no Pará, para Administração Central — Brasília. (Processo nº 1833/79-PA). Joaquim Falco Uriarte Netto — Presidente Substituto.

PORTARIA Nº 271/79-P, DE 20
DE JULHO DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Excluir da Portaria nº 171/79-P, de 26 de maio de 1979, publicada no *Diário Oficial* de 31 de maio de 1979, os candidatos abaixo relacionados conforme consta do processo nº 6.645/79-DASP.

AGENTE ADMINISTRATIVO
LT-SA-801

I — Em virtude da desistência formulada:

JARDIM BOTÂNICO (RJ)

I — Luiza de Carvalho Venas

BRASÍLIA — DF

I — Cristina Menezes de Abreu

II — Em virtude de não se apresentarem no prazo legal:

BRASÍLIA — DF

I — Osival Dantas Barreto

2 — Wellington Pinto

3 — Luzia Maria de Andrade

4 — Maria Teresa F. de O. Leite

5 — Lilliam Mayra Friaes Vasconcelos — Joaquim Falco Uriarte Netto, Presidente Substituto

PORTARIA Nº 274/79-P, DE 26

DE JULHO DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975.

Tendo em vista o que consta do processo DASP nº 11.774/74, resolve:

Admitir, nas localidades abaixo discriminadas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Auxiliar Operacional em Defesa Florestal, código ... LT-NM-1008, Classe «A», Referência «12», os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

ITAITUBA — PA

01 — Lauro Pereira Messias Filho

02 — Aloisio dos Santos Ribeiro

03 — José Inácio Branche Paes

04 — Francisco Sabino da Silva

05 — Francisco Moraes Bonfim

NATAL — RN

01 — João Batista da Silva

ITAMARAJU — BA

01 — Antonio Rodrigues Reis

POCONÉ — MT

01 — Nivaldo Gomes dos Santos

02 — Antonio Benedito Mayer

03 — Ney da Silva Santos

04 — João Locidônio Guimarães

PRESIDENTE SOARES — MG

01 — José de Souza

SÃO ROQUE DE MINAS — MG

01 — José Antonio de Faria
02 — Divino Donizete da Silva
03 — Helcio Pereira

SÃO JOAQUIM — SC

01 — Rubens Tadeu Rodrigues Lima
02 — Sebastião Soares Costa

PIRIPIRI — PI

01 — Carlos Roberto Souza
02 — Cristiano Ferreira da Silva
03 — João Freire de Carvalho
04 — Roberval Borges de Moraes

BRASÍLIA — DF

01 — Custódio da Silva Costa
02 — Aldir Pereira Silva
03 — José Silvio Gusmão

RIO DE JANEIRO — RJ

01 — Marcos Jamil Chevitarese
02 — Miguel de Figueiredo

MINEIROS — GO

01 — Francisco Ferreira de Souza
02 — Célio Roberto de Oliveira
03 — José Carlos Bernardo

A entrada em exercício dos candidatos, ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria. — Joaquim Falco Uriarte Netto, Presidente Substituto

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA

PORTARIA Nº 699, DE 27 DE JULHO DE 1979

Regional do Centro Oeste — CR-04. — Paulo Yokota

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea «n», do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido nos OFs. INCRA/CR-04/G/ nºs 419 e 420, de 04 de julho de 1979, resolve:

I — Conceder dispensa a Vicente Alves dos Santos, Agente de Atividades Agropecuárias, Código LT-1007.D, Referência 30, das funções de Executor do Projeto Integrado de Colonização Bernardo Sayão, e

II — Designar José Humberto Macedo, Técnico Agrícola, para exercer as funções de Executor do Projeto Integrado de Colonização Bernardo Sayão, da Coordenadoria

PORTARIA Nº 696, DE 26 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea «n», do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

Considerando os termos do ofício número 532, de 27 de junho de 1979, da Coordenadoria Regional do Extremo Norte — CR-15, resolve:

Conceder dispensa a Josimar Bezerra Martins, das funções de Executor do Projeto Fundiário Boca do Acre, para as quais foi designado pela Portaria número 853, de 06 de setembro de 1978. — Paulo Yokota

COLEÇÃO DAS LEIS 1979

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.309

Cr\$ 30,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 1.310

Cr\$ 106,00

À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento
— Corredor D — Sala 311

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários — Bairro Juvêve

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Olinda, 29

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Manoel Deodoro, 774

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares, 1300 — Água Fria.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DO BRASIL S.A.

CGC 00.000.000/0001-91

Setor Bancário Sul — Brasília - DF

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30.06.79

(em milhares de cruzeiros)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	681.998.238	CIRCULANTE	478.503.625
Disponibilidades	1.121.436	Depósitos	170.537.787
Operações de Crédito	293.443.898	À Vista	169.084.395
Empréstimos e Títulos Descontados	143.335.780	À Prazo	1.453.392
Financiamentos Rurais	157.265.676	Relações Interbancárias e Interdepartamentais	59.189.623
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(5.746.605)	Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	24.248.778
(Rendas a Apropriar)	(1.410.953)	Cobrança Efetuada, em Trânsito	4.972.153
Relações Interbancárias e Interdepartamentais	105.032.408	Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	27.084.698
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	27.060.009	Correspondentes em Moeda Nacional	251.512
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	61.631.622	Ordens de Pagamento	2.624.675
Correspondentes em Moeda Nacional	11.894	Departamentos e Congêneres no Exterior em Moeda Nacional	7.807
Departamentos no Exterior — Conta Capital	4.010.819	Obrigações por Empréstimos	60.586.466
Departamentos e Congêneres no Exterior em Moeda Nacional	81.159	Redescontos e Empréstimos do Banco Central	1.628.393
Contas Interdepartamentais — País	12.236.905	Obrigações por Empréstimos no País	32.103.466
Créditos Diversos	279.415.522	Obrigações por Empréstimos Externos	6.114.106
Banco Central — Recolhimentos e Depósitos	35.472.099	Obrigações em Moedas Estrangeiras	20.740.501
Operações de Conta do Banco Central	1.289.894	Obrigações por Recebimentos — Tributos e Encargos Sociais	14.317.702
Operações de Conta do Tesouro Nacional	80.553.288	Outras Obrigações	173.872.047
Adiantamentos Sobre Contratos de Câmbio	22.134.450	Operações de Conta do Banco Central	15.424.759
Câmbiais e Documentos a Prazo em Moedas Estrangeiras	1.311.340	Operações de Conta do Tesouro Nacional	31.181.575
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	80.369	Provisão para Pagamentos	24.774.007
Outros Créditos em Moeda Nacional	35.346.381	Obrigações Diversas em Moeda Nacional	9.466.976
Outros Créditos em Moedas Estrangeiras	103.227.746	Obrigações Diversas em Moedas Estrangeiras	93.024.730
(Rendas a Apropriar)	(45)	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	365.531.710
Valores e Bens	2.980.296	Obrigações por Empréstimos	103.173.323
Títulos de Renda Fixa	375.174	Obrigações por Empréstimos no País	79.760.537
Valores em Moedas Estrangeiras	162.997	Obrigações por Empréstimos Externos	23.412.786
Outros Valores e Bens	2.442.125	Outras Obrigações	262.358.387
Despesas de Exercícios Futuros	4.678	Operações de Conta do Banco Central	19.823.335
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	243.489.482	Operações de Conta do Tesouro Nacional	6.527.488
Operações de Crédito	220.646.123	Banco Central, Conta de Movimento	233.007.640
Empréstimos e Títulos Descontados	113.361.241	Obrigações Diversas em Moeda Nacional	2.999.924
Financiamentos Rurais	107.303.644	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.868.389
Créditos em Liquidação	5.077.284	Capital Social	39.801.400
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(5.096.046)	Reservas de Capital	20.613.776
Créditos Diversos	15.313.818	Reservas e Retenção de Lucros	9.752.114
Operações de Conta do Banco Central	449.675	Lucros Acumulados	33.701.099
Operações de Conta do Tesouro Nacional	1.213	TOTAL	947.903.724
Outros Créditos em Moeda Nacional	14.948.777		
(Rendas a Apropriar)	(85.847)		
Valores e Bens	7.529.541		
Títulos de Renda Fixa	1.465.163		
Outros Valores e Bens	6.660.252		
(Provisão para Desvalorização)	(595.874)		
PERMANENTE	22.416.004		
Investimentos	1.668.747		
Investimentos em Sociedades Ligadas	1.493.589		
Outros Investimentos	175.158		
Imobilizado	20.545.722		
Imóveis de Uso	14.974.601		
Imobilizações em Curso	7.213.878		
Outros Bens de Uso	4.791.624		
(Provisão para Depreciação)	(6.434.381)		
Diferido	201.535		
Despesas de Organização e Expansão	264.253		
(Provisão para Amortização)	(62.718)		
TOTAL	947.903.724		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(em milhares de cruzeiros)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS E RETENÇÃO DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31.12.78	29.376.000	21.578.382	7.717.262	25.643.505	84.315.149
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (NOTA 10)	-	-	-	2.627.448	2.627.448
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	9.457.342	1.423.716	5.347.634	16.228.692
AUMENTO DE CAPITAL	10.425.400	(10.422.269)	-	(3.131)	-
REFORÇOS:		321			321
Doações e subvenções					
REVERSÃO DE RESERVAS:					
Reserva para contingências			(13.490)	13.490	
Reservas estatutárias			(32.572)	32.572	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO				571.979	6.571.979
DESTINAÇÕES DO LUCRO:					
Reserva legal			328.599	(328.599)	
Fundo de incentivo à pesquisa técnico-científica			131.440	(131.440)	
Fundo para prejuízos eventuais			197.159	(197.159)	
Dividendos				(3.818.880)	(3.818.880)
Bonificação em dinheiro				(2.056.320)	(2.056.320)
SALDOS EM 30.06.79	39.801.400	20.613.776	9.752.114	33.701.099	103.868.389

**BALANCETE SINTÉTICO DA
CARTEIRA DE CÂMBIO EM 30.06.79**

(em milhares de cruzeiros)

ATIVO

PASSIVO

EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	61.631.621
Cambiais e Documentos a Prazo, em Moedas Estrangeiras	1.311.340
Contas Gráficas em Moedas Estrangeiras	85.656.238
Cotas de Contribuição a Receber de Exportadores	1.271.932
Créditos Registrados em Moedas Estrangeiras, a Receber	16.299.576
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	80.369
Valores em Moedas Estrangeiras	162.997

EM MOEDA NACIONAL

Adiantamentos Sobre Contratos de Câmbio	22.134.450
Empréstimos e Títulos Descontados - Câmbio	29.130.931
Devedores por Créditos Liquidados no Exterior	1.053.633
Banco Central - Recolhimentos e Depósitos	14.659.018
Correspondentes no Exterior em Moeda Nacional	8.626
Departamentos no Exterior - Conta Capital	4.010.819
Departamentos e Congêneros no Exterior em Moeda Nacional	81.159
Rendas a Receber - Câmbio	47.219
Outros Créditos em Moeda Nacional	2.118.756
(Rendas a Apropriar)	(77.544)
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1.433.193)

TOTAL 238.147.947

EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	27.084.698
Obrigações em Moedas Estrangeiras	20.740.501
Contas Gráficas em Moedas Estrangeiras	91.538.714
Cotas de Contribuição a Entregar	1.486.016

EM MOEDA NACIONAL

Depósitos Vinculados	11.234.550
Outros Depósitos	10.656
Correspondentes no Exterior em Moeda Nacional	6.225
Departamentos e Congêneros no Exterior em Moeda Nacional	7.807
Obrigações por Empréstimos Externos	28.909.019
Provisão para Pagamentos a Efetuar - Câmbio	4.073.656
Outras Obrigações em Moeda Nacional	1.656.970

CONTAS DE RESULTADO

Resultados de Câmbio - Saldo Credor	4.643.802
Ratêio de Resultados Internos - Câmbio - Saldo Credor	54.590
Outras Contas Credoras	3.690.110
(Outras Contas Devedoras)	(4.116.587)

Excesso dos Saldos Devedores Sobre os Credores - Valor para Balan-
ciamento 47.127.220

TOTAL 238.147.947

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE

APURADO EM 30.06.79

(em milhares de cruzeiros)

RECEITAS OPERACIONAIS	47.704.228
Rendas de Operações de Crédito	37.331.867
Resultado de Câmbio	4.698.392
Rendas de Serviços Bancários	5.251.743
Rendas de Valores Mobiliários	312.865
Outras Rendas Operacionais	109.361

DESPESAS OPERACIONAIS	29.932.293
Despesas de Depósitos	260.612
Despesas de Obrigações por Empréstimos	3.412.950
Despesas de Serviços Bancários	524
Despesas Administrativas	22.878.945
Despesas Patrimoniais	2.807.546
Outras Despesas Operacionais	571.716

RESULTADO OPERACIONAL 17.771.935

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.292.670
Rendas de Aluguéis	18.161
Lucros na Alienação de Bens	46.855
Lucros na Alienação de Investimentos	386
Outras Despesas Não Operacionais	3.227.268

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	25.823
Perdas na Alienação de Bens	13.115
Outras Despesas Não Operacionais	12.708

RESULTADO NÃO OPERACIONAL 3.266.847

RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA (1.852.803)

RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA 8.185.979

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (1.614.000)

LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO 6.571.979

Lucro Líquido por Ação: Cr\$ 0,22

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - O BANCO E SUAS OPERAÇÕES

O Banco do Brasil S.A. é uma companhia aberta, de direito privado, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações. Tem por objetivo fomentar a produção nacional, promover a circulação dos bens produzidos e incentivar o intercâmbio comercial do País com o exterior, mediante a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias.
É também autoridade monetária e principal agente financeiro do Governo Federal, nos termos da Lei 4.595/64.

NOTA 2 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Essas demonstrações seguem as normas do Banco Central do Brasil, calcadas na legislação das sociedades anônimas, a que o Banco se sujeita. Assim, espelham posições das operações no País, uma vez que aquelas normas só permitem a integração de valores externos por ocasião da internação de lucros, enquanto que os prejuízos devem ser provisionados quando ocorrerem.

Em resumo, os princípios e procedimentos contábeis adotados:

- a) o regime contábil é o de competência de exercícios;
- b) a classificação em curto e longo prazos, do realizável e do exigível, obedeceu o art. 179 da Lei 6.404/76;
- c) os direitos e obrigações em moedas estrangeiras ou sujeitos a indexação estão ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais, na data do encerramento do balanço;
- d) a provisão para créditos de liquidação duvidosa é suficiente para absorver possíveis perdas da espécie. Ademais, as operações de crédito estão preponderantemente amparadas por garantias reais, avais, fianças e outras, bem como operações de crédito rural - cerca de Cr\$ 46,8 bilhões - estão amparadas por seguro de crédito. Por outro lado, o risco de certas operações de programas especiais não corre à conta do Banco (cerca de Cr\$ 143 bilhões);
- e) o ativo permanente e respectivas depreciações e amortizações, bem como o patrimônio líquido estão atualizados monetariamente segundo o índice para o semestre (0,18559);
- f) os valores e bens registram os títulos mobiliários e outras aplicações financeiras, e as participações societárias que não tenham caráter de apoio aos objetivos do Banco;
- g) as participações societárias classificadas como investimentos estão demonstradas ao custo corrigido monetariamente sendo que, relativamente às controladas, será observada a competência anual;
- h) o imobilizado está monetariamente corrigido pelos índices oficiais e depreciado - à exceção de terrenos e florestas - pelo método linear às seguintes taxas anuais: edificações e benfeitorias - 4%; sistema de mecanização avançada, veículos, e instalações e equipamentos elétricos - 20%; demais itens - 10%.

NOTA 3 - MUDANÇAS DE DIRETRIZES CONTÁBEIS

A única alteração relevante diz respeito ao capital das agências no exterior, que passou a ser atualizado cambialmente.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 4 - OUTROS VALORES E BENS

	participação total %	no capital votante %	Cr\$ mil
Cia. Aços Especiais Itabira	81,98	99,85	3.079.807
Forjas Acesita S.A.	15,80	15,80	80.157
Riocell Administração S.A.	50,00	50,00	400.516
Cia. Siderúrgica Nacional	9,72	12,58	1.027.857
Aços Finos Piratini S.A.	18,77	-	405.192
Alumínio S.A. - Lam. e Extrusão	6,40	37,85	39.171
Cia. Bras. de Entrepósitos e Comércio	30,23	30,23	99.557
Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.	13,00	13,00	24.953
Profloca S.A.	22,22	-	11.131
Outros	-	-	3.934.036
SUBTOTAL			9.102.377
Provisão para desvalorização			(595.874)
TOTAL			8.506.503

NOTA 5 - INVESTIMENTOS PERMANENTES

	%	Cr\$ mil
CONTROLADAS:		
Braslian American Merchant Bank	100,00	1.091.775
Braslian Finance Investment Corporation	100,00	-
COLIGADAS:		
Banque Internationale pour l'Afrique Occidentale	20,00	269.633
European Brazilian Bank Limited	31,89	99.974
Banco Unido de Fomento	10,00	25.479
Kuwait Pacific Finance Company	10,00	6.727
OUTROS:	-	175.158
TOTAL		1.668.747

NOTA 6 - DESPESAS DE OBRIGAÇÕES JUNTO A BANQUEIROS NO EXTERIOR

Provisionado o valor de Cr\$ 617.872.966,35 inscrito na rubrica "OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS".

NOTA 7 - POSIÇÃO CAMBIAL

É a seguinte, registrada em contas de compensação:

Câmbio Comprado a Liquidar	Cr\$ 46.463.477.982,97 D
Câmbio Vendido a Liquidar	Cr\$ 47.988.722.173,30 C
Câmbio Liquidado	Cr\$ 25.564.144.700,88 D
Movimento do Câmbio	Cr\$ 24.038.900.510,55 C
Responsabilidades por Créditos para Importação	Cr\$ 12.654.606.540,87 C

NOTA 8 - CAPITAL

Totalmente integralizado, é constituído por 16.470.368.400 ações ordinárias nominativas e 12.905.631.600 preferenciais ao portador, estas sem direito a voto, mas com prioridade na distribuição de dividendos, todas sem valor nominal e inconvertíveis de uma espécie em outra.

O Tesouro Nacional é o maior acionista, detendo o controle.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ascendeu a Cr\$ 103.868,4 milhões que, dividido pelas 29.376.000.000 ações, propicia o valor patrimonial de Cr\$ 3,536 por ação. Em 31.12.78, o valor patrimonial da ação era de Cr\$ 2,87 (incremento de 23,2% no semestre).

NOTA 10 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Totalizaram Cr\$ 2.627.448.408,30 devido, sobretudo, ao excesso da Provisão para Pagamento do Imposto de Renda (Cr\$ 557.378.512,00) e da atualização cambial - até 31.12.78 - do capital das agências no exterior (Cr\$ 2.136.056.754,95).

NOTA 11 - EFEITOS INFLACIONÁRIOS NO SEMESTRE

Foi imputado ao resultado semestral - na forma da Lei 6.404/76 - o montante de Cr\$ 12.852.802.873,19, assim compreendido:

Do ativo permanente	Cr\$ 3.375.888.877,18
Investimentos	Cr\$ 260.433.658,96
Imobilizado	Cr\$ 3.084.203.571,14
Diferido	Cr\$ 31.251.647,08
Do patrimônio líquido	Cr\$ 16.228.691.750,37
Capital Social	Cr\$ 7.386.847.379,00
Reservas de Capital	Cr\$ 2.070.494.983,89
Reservas e Retenção de Lucros	Cr\$ 1.423.715.532,94
Lucros Acumulados	Cr\$ 5.347.633.854,54
Resultado (devedor)	Cr\$ 12.852.802.873,19

NOTA 12 - DIVIDENDOS

O Banco vem de lançar uma nova política de dividendos que consiste na distribuição aos acionistas do lucro disponível - entendendo-se como tal a parcela que remanescer do lucro líquido após realizadas as necessárias destinações estatutárias - em perfeita sintonia com os Estatutos que estipulam dividendo semestral mínimo e obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido.

Essa decisão foi motivada em face das inovações da Lei 6.404/76, especificamente o sistema de correção monetária, que já reflete na apuração de resultados os efeitos inflacionários, resguardando assim o patrimônio líquido.

Com a medida, o Banco pretende que seus acionistas participem efetivamente nos lucros. Dentro dessa nova política, Cr\$ 5.875,2 milhões foram destinados aos acionistas - 89,4% do lucro líquido - assim discriminado:

Dividendos	Cr\$ 0,13 por ação
Bonificação em dinheiro	Cr\$ 0,07 por ação
TOTAL	Cr\$ 0,20 por ação

NOTA 13 - COMPROMISSOS, RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

As contingências trabalhistas são as da C.L.T.

O Banco é patrocinador e contribuinte da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, que assegura e complementa a aposentadoria de funcionários e pensão de seus dependentes.

Existem litígios trabalhistas, fiscais e civis de pouca significação. As garantias concedidas a terceiros - fianças, avais e cartas de garantia - montam a Cr\$ 24,4 bilhões, sujeitas entretanto a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários.

O Banco é o operador do Fundo de Investimentos Setoriais (FISSET) e administrador do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), garantindo a este uma rentabilidade mínima igual à correção monetária mais juros de 3% a.a. quanto aos recursos aplicados diretamente.

O Banco tem compromissos de créditos, decorrentes de operações já contratadas, e responsabilidades por administração de serviços de custódia, inclusive da reserva monetária.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Oswaldo Roberto Colin (Presidente)
Eduardo de Castro Neiva
Cid Heráclito de Queiroz
Carlos Brandão
Carloman da Silva Oliveira
Luiz de Moraes Barros
Nestor Jost
Angelo Calmon de Sá
David Casimiro Moreira

CONSELHO DIRETOR

Presidente
Oswaldo Roberto Colin

Vice-Presidentes:
Dinar Goyheneix Gigante
Jofre Alves de Carvalho
Eduardo de Castro Neiva

Diretores:
José Aristophanes Pereira
Antônio Chagas Meirelles
Amílcar de Souza Martins
Luís Fernando Duarte Siqueira
Alcir Augustinho Calliari
Nilson Miranda Motta
Roberto Antônio Pinto de Melo Carvalho
Aléssio Vaz Primo
Rodrigo Horácio Garcia da Costa
Antônio Arnaldo Gomes Taveira
Fernando Baptista Martins
Antônio Machado de Macedo
Cesar Dantas Bacellar Sobrinho
Benedicto Fonseca Moreira

CONSELHO FISCAL

Odetto de Castro Gouveia
João Jabour
Guilherme da Silveira Filho
José Willemsens Júnior
José Mendes de Oliveira Castro

Sérgio Gusmão da Silveira - Contador Geral
Tec. Cont. CRC-DF nº 4.200
CPF 035.728.207-82

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

*PORTARIA Nº 109 DE 1º DE JUNHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados usando das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, Resolve:

Art. 1º — Delegar competência ao Diretor do Departamento de Fiscalização da SUPERSE (DEFIS), Dr. Alvaro de Miranda Borges, para determinar o arquivamento de processos conclusos, relativos às seguintes matérias:

- I — Assembléias Gerais Ordinárias;
- II — Alterações de quaisquer cargos de administração das Sociedades de Seguros e de Capitalização, bem como exercício de função em órgãos consultivos, fiscais ou semelhantes e respectivas homologações de posse;
- III — Abertura de Sucursal das Sociedades Seguradoras, no País e no Exterior;
- IV — Instalação de Sucursal das Sociedades Seguradoras, no País e no Exterior;
- V — Comunicações sobre alterações de endereços das sociedades e corretores de seguros;

VI — Pedidos de inscrição e registros de preposto de corretores de seguros;

VII — Pedido de registro ou de títulos de habilitação de corretores de seguros em que, decorrido tempo razoável e depois de intimados, ou não localizados, os requerentes não cumprirem as exigências;

VIII — Processos administrativos, depois de cientificado o infrator; paga a multa, se for o caso; feitos os registros e para os quais não tenha sido apresentado recurso à Autoridade Superior;

IX — Pedidos de quaisquer informações ou certidões, após o atendimento ou comunicação da impossibilidade de o fazer.

Art. 2º — Autorizar o mesmo Diretor a deliberar sobre pedidos de liberação de fiança de corretores de seguros, fazendo as necessárias comunicações.

Art. 3º — Revogar a Portaria nº 175, de 02 de junho de 1976, publicada no Boletim de Pessoal nº 25, de 02 de julho de 1976 e Diário Oficial da União de 18 de junho de 1976 — Seção I - Parte II. — *Francisco de Assis Figueira*

* N. da DPb. Republicada por ter saído com incorreção no D.O. de 15.6.79 págs. 3.553/54.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1979

O Diretor Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 14 do Decreto nº 80.602, de 24-10-77, resolve:

Nº 5 — Conceder Progressão Funcional, de acordo com o Art. 2º, combinado com o Art. 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979,

a) No Quadro Permanente desta Universidade:

I — Da Classe B, Referência 31, para a Classe C, Referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801.

- 1 — Edgar Alves de Lima
- 2 — José Paulo de Oliveira Santos
- 3 — Mércia Mercoli Mello
- 4 — Carlos Galdino da Silva

II — Da Classe A, Referência 30, para a Classe B, Referência 31, da Categoria Funcional de Desenhista, Código NM-1014

- 1 — Arivan Belarmino dos Santos

III — Da Classe A, Referência 15, para a Classe B, Referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TP-1201

- 1 — José Ferreira Souza
- 2 — Ronaldo Maia da Silva
- 3 — Francisco Correia de Oliveira

IV — Da Classe C, Referência 17, para a Classe S, Referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TP-1202

- 1 — Thaumaturgo Roque Silva

Nº 6 — Conceder Progressão Funcional, de acordo com o Art. 2º, combinado com o Art. 33, parágrafo 2º do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979,

a) — No Quadro Permanente desta Universidade:

I — Da Classe B, Referência 31, para a Classe C, Referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801

- 1 — Ana Almeida Vasconcelos
- 2 — Olavo Damasio da Silva
- 3 — Sonia Maria Gomes Coimbra
- 4 — Edmê Glaucia Gomes de Lima
- 5 — Joilma Silva dos Santos Lins

- 6 — Sonia Silva Coutinho
- 7 — Eliane Dias Lopes de Góes

II — Da Classe A, Referência 43, para a Classe B, Referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código NS-923

- 1 — Arnaldo Pitanga de Macedo

III — Da Classe A, Referência 15, para a Classe B, Referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TP-1201

- 1 — José de Oliveira Santos
- 2 — Ernande França

IV — Da Classe C, Referência 17, para a Classe S, Referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TP-1202

1 — Antonia Maggy Oliveira

b) Na Tabela Permanente desta Universidade:

I — Da Classe B, Referência 31, para a Classe C, Referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-801

1 — José Severino Viana Duarte

Nº 7 — Conceder Progressão Funcional, de acordo com o Art. 2º, combinado com o Art. 48, parágrafo único do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979,

a) No Quadro Permanente desta Universidade:

I — Da Classe B, Referência 31, para a Classe C, Referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801

- 1 — Luiza Maria da Silva
- 2 — Eliane Pontes de Miranda Bomfim

II — Da Classe A, Referência 43, para a Classe B, Referência 44, da Categoria Funcional de Engenheiro, Código NS-916

- 1 — Ascânio Casado de Araújo Lima Júnior

Nº 8 — Conceder Progressão Funcional, de acordo com o Art. 2º, combinado com o Art. 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e de conformidade com o item 4 do Ofício Circular — DASP, nº 34, de 21-7-78, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1979, a Luiz Gonzaga Cavalcante, da Classe B, Referência 20, para a Classe S, Referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TP-1201, do Quadro Permanente, desta Universidade, mediante a vaga de Arlindo Romeiro, aposentado em 16-1-79.

Nº 9 — Conceder Progressão Funcional, de acordo com o Art. 2º, combinado com o Art. 48, parágrafo único, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e de conformidade com o item 4 do Ofício Circular — DASP, nº 34, de 21-7-78, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979, a Silvío

dos Santos Silva, da Classe B, Referência 20, para a Classe S, Referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TP-1201, do Quadro Permanente, desta Universidade. — *Djalma Gomes Ribeiro*

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 61, DE 25 DE JULHO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais conferidas pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 75.079, de 12 de dezembro de 1974 e o artigo 18 letra «J», do Regimento Interno e o que consta do Processo nº 807/79, — Resolve:

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

Portaria nº 02 de 25 de julho de 1979

O Diretor da Divisão de Pessoal da Escola Superior de Agricultura de Lavras, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder aumento por mérito, de acordo com o artigo 3º, combinado com os artigos 10 e 37, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, a partir de 1º de agosto de 1979,

A) — No Quadro Permanente desta Escola:

- 1 — Da referência 34, para a referência 35, Classe C, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código: SA.801.4, a
- 1 — Ismael Alvarenga

II — Da referência 34, para a referência 35, Classe B, da Categoria Funcional de Tecnologista, código: NM.1018.7, a

- 1 — Alberto Francelino de Barros

III — Da referência 33, para a referência 34, Classe B, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, código NM.1042.7, a

- 1 — Ramon Alvarenga

IV — Da referência 9, para a referência 10, Classe B, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código: TP.1202.2, a

- 1 — Antônio Bernardo da Silva

V — Da referência 18, para a referência 19, Classe B, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código: NM.1007.2, a

- 1 — Jair Pedro da Silva

B) — Na tabela Permanente desta Escola:

I — Da referência 6, para a referência 7, Classe A, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código: LT.NM.1006.1, a

- 1 — Joaquim Teodoro de Azevedo
- 2 — José Avelino
- 3 — Sérgio Antônio

II — Da referência 5, para a referência 6, Classe A, da Categoria Funcional de Auxi-

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra «a», da Constituição Federal, a René Abreu Pacheco, matrícula nº 1.236.351, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, código M-402.3, Classe «C», do Quadro Permanente desta Escola. — *Frederico Guilherme Buedgens*

liar Operacional em Agropecuária, código: LT.NM.1007.1, a

- 1 — Ival de Souza Arantes
- 2 — José Eurides da Silva
- 3 — Mário José de Oliveira
- 4 — Pedro Pimenta Freire

III — Da referência 17, para a referência 18, Classe B, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código: LT.1006.B, a

- 1 — Antônio José Vitor
- 1 — Antônio Fidelis da Silva
- 3 — Domingos Almeida Mesquita

IV — Da referência 16, para a referência 17, Classe B, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código: LT.NM.1006.B, a

- 1 — Alencar Teodoro

V — Da referência 6, para a referência 7, Classe A, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código: LT.NM.1006.1, a

- 1 — Francisco José Alves
- 2 — Sebastião Borges de Oliveira

VI — Da referência 5, para a referência 6, Classe A, Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código: LT.NM.1006.1, a

- 1 — Sebastião José Vitor.

VII — Da referência 16, para a referência 17, Classe A, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código: LT.Art. 704.2, a

- 1 — João Roberto de Oliveira

VIII — Da referência 17, para a referência 18, Classe A, da Categoria Funcional de Telefonista, código: LT.NM.1048.A, a

- 1 — Ana Maria de Rezende
- 2 — Ângela Maria da Silva

IX — Da referência 5, para a referência 6, Classe A, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código: LT.NM.1202.1, a

- 1 — Epaminondas Matias Furtado
- 2 — Joaquim José Pinto
- 3 — Isbela Maria do Rosário Silva — *José Amâncio de Souza*

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 158 DE 6 DE JULHO DE 1979

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e na conformidade do disposto na Resolução nº 1.453, de 10 de novembro de 1978, Resolve:

Designar os Economistas Josef Barat, José Augusto Arantes Savasini e Paulo Cezar Timm, para comporem a Comissão Julgadora do Concurso de Monografias, instituído pela Resolução nº 1.453, de 10 de novembro de 1978, com vistas à concessão do Prêmio Nacional de Economia.

Sala das Sessões, 06 de julho de 1979 — *Jamil Zantut, Presidente*
Ofício nº 2215/79

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

3ª Região (CE, PI, MA)

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3ª Região (CE, PI, MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769/65, regulamentada

pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e cumprindo deliberação do Colegiado em reuniões de 2, 15, 22 e 29 de maio e 5, 12, 19 e 26 de junho de 1979, resolve baixar as seguintes Resoluções:

Nº 18/79 — Art. 1º Transformar em definitivo o registro provisório dos seguintes Bacharéis:

01. José de Freitas Lourenço — Reg. nº 862.
02. Anete Lopes — Reg. nº 863.
03. Miranou Castro de Miranda — Reg. nº 864.
04. Almir Miranda Santos — Reg. nº 865.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 19/79 — Art. 1º Conceder registro, para todos os efeitos da legislação em vigor, no CRTA — 3ª Região, CE, PI e MA —, de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

a) Registro definitivo nos termos da letra «a» do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01. Maria Olga Lopes da Cruz — Reg. nº 868.
02. Múcio Gurgel de Sá — Reg. nº 870.
03. Olenka Menezes de Queiroz — Reg. nº 871.

b) Registro Provisório pelo prazo de 01 (um) ano nos termos da letra «a» do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01. Jorge Henrique Melo Carneiro da Cunha — Reg. nº RP-475.
02. Manoel Vieira da Silva — Reg. nº RP-476.
03. Raimundo Novato Bernardo — Reg. nº RP-477.
04. Maria Silva — Reg. nº RP-478.

Art. 2º Transformar em definitivo, o registro provisório dos seguintes Bacharéis:

01. Georgia Maria Torres Hollanda — Reg. nº 866.
02. Teresinha de Jesus Faria Machado — Reg. nº 867.
03. Antonia Isanete de Sales Ferreira — Reg. nº 869.
04. Newton Fonseca Barroso — Reg. nº 872.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 20/79 — Art. 1º Transformar em definitivo, o registro provisório do seguinte Bacharel:

01. Maria Ephigênia Fernandes Vieira — Reg. nº 873.

Art. 2º Conceder, a pedido, nos termos da Resolução C F T A nº 44/68, prorrogação pelo prazo de 01 (um) ano o registro provisório da Técnica de Administração Maria Ester Marinho Freire.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 21/79 — Art. 1º Conceder registro para todos os efeitos da legislação em vigor, no CRTA — 3ª Região, CE, PI e MA —, de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

a) Registro definitivo nos termos da letra «a» do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01. Luis Gonzaga Medeiros Nóbrega — Reg. nº 874.

b) Registro Provisório pelo prazo de 01 (um) ano nos termos da letra «a» do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01. Ciro Vitor de Moraes Soares Junior — Reg. nº RP-479.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 22/79 — Art. 1º Conceder registro, para todos os efeitos da legislação em vigor, no CRTA — 3ª Região, CE, PI e MA —, de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

a) Registro definitivo nos termos da letra «a» do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01. Lúcia Helena Gomes de Carvalho — Reg. nº 876.

b) Registro Provisório pelo prazo de 01 (um) ano nos termos da letra «a» do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01. Sonia Maria Barroso Sampaio — Reg. nº RP-480

Art. 2º Transformar em definitivo o registro provisório do seguinte Bacharel:

01. Aurimar de Freitas Pires — Reg. nº 875

Art. 3º Conceder, a pedido, nos termos da Resolução C F T A nº 44/68, prorrogação pelo prazo de 01 (um) ano o registro provisório do Técnico de Administração Francisco Dantas Fchine

Art. 4º Atribuir número de registro nos termos da letra «a» do art. 3º da Lei nº 4.769/65, por motivo de transferência de registro do CRTA 10ª Região para este CRTA — 3ª Região, ao seguinte Bacharel:

01. Luiz Paulo Caetano Dias — Reg. nº 877.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 23/79 — Art. 1º Conceder registro para todos os efeitos da legislação em vigor no CRTA — 3ª Região, CE, PI e MA —, de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

a) Registro Provisório pelo prazo de 01 (um) ano nos termos da letra «a» do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01. Bernadete Gurgel Pessoa de Araujo — Reg. nº RP-481.

Art. 2º Conceder, a pedido, a alteração do nome de solteira de Virginia Castro Alves de Barros Leal, para o da casada Virginia Barros Leal de Carvalho Ferreira.

Art. 3º Transformar em definitivo, o registro provisório dos seguintes Bacharéis:

01. Virginia Barros Leal de Carvalho Ferreira — Reg. nº 878.
02. José Falb Ferreira Gomes — Reg. nº 879.
03. José Gerardo Oliveira — Reg. nº 880.
04. José Ilton Lima Moreira — Reg. nº 881.

Art. 4º Conceder, a pedido, nos termos da Resolução C F T A nº 44/68, prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano o registro de Técnico de Administração José Albuquerque Costa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 24/79 — Art. 1º Conceder registro, para todos os efeitos da legislação em vigor no CRTA — 3ª Região, CE, PI e MA —, de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

a) Registro definitivo nos termos da letra «a» do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01. Maria Eneida Góis Domingos — Reg. nº 882.

Art. 2º Transformar em definitivo, o registro provisório do seguinte Bacharel:

01. Pedro Carlos dos Santos — Reg. nº 883.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 25/79 — Art. 1º Conceder registro, para todos os efeitos da legislação em vigor, no CRTA — 3ª Região, CE, PI e MA —, de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

a) Registro definitivo nos termos da letra «a» do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01. Edna Reinaldo Castelo Branco — Reg. nº 884.

b) Registro Provisório pelo prazo de 01 (um) ano nos termos da letra «a» do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01. Randolph Hermany Pereira Ferreira — Reg. nº RP-482
02. Maria Antonieta Peter Barbosa Solon — Reg. nº RP-483.

Art. 2º Atribuir número de registro nos termos da letra «a» do art. 3º da Lei nº 4.769/65, por motivo de transferência de registro do CRTA — 4ª Região, ao seguinte Bacharel:

01. Maria Carmélia Barbosa Coelho — Reg. nº 885.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. — Luiz Carlos Aires Barreira Nahan.

6ª REGIÃO MINAS GERAIS

Resolução nº 150/79

O Conselho Regional de Técnicos de Administração — 6ª Região MG., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Conceder registro para todos os efeitos da legislação em vigor no CRTA — 6ª Região MG., de Técnicos de Administração aos profissionais abaixo discriminados:

a) — Nos termos da letra «a», Artigo 3º da Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965:

CRTA-Nº 1.609-6º	Linda Nemer
CRTA-Nº 2.823-6º	Waldir José dos Santos
CRTA-Nº 2.821-6º	Ricardo Zac
CRTA-Nº 2.825-6º	Jose Augusto Monteiro Neto
CRTA-Nº 2.826-6º	Sebastião Corrêa Goulart
CRTA-Nº 2.827-6º	Luiz Sebastião Santana
CRTA-Nº 2.828-6º	Helvecio de Góes Trotta
CRTA-Nº 2.829-6º	Magda Regina Courêa Pereira
CRTA-Nº 2.832-6º	Edésio Lucrecio Lucas Diniz
CRTA-Nº 2.833-6º	Marco Aurélio Amaral
CRTA-Nº 2.834-6º	Elton Magalhães Lage
CRTA-Nº 2.835-6º	Olíndina Mamede Alves
CRTA-Nº 2.836-6º	Rosa Maria Silva
CRTA-Nº 2.837-6º	Frederico José de Mattos
CRTA-Nº 2.838-6º	Maria José Diniz Mourão Silva
CRTA-Nº 2.839-6º	Cristina Lucia Flores Assis
CRTA-Nº 2.840-6º	Antônio Augusto Carneiro
CRTA-Nº 2.841-6º	Ronaldo Martins Assunção
CRTA-Nº 2.842-6º	Landoval Leão da Paixão
CRTA-Nº 2.843-6º	Leda Freitas Santos da Silva
CRTA-Nº 2.844-6º	Sônia Martins
CRTA-Nº 2.845-6º	José Geraldo Martins Alves de Souza
CRTA-Nº 2.846-6º	Roberto Mont'Alverne Neto
CRTA-Nº 2.849-6º	Geraldo Brasil
CRTA-Nº 2.850-6º	Delson de Miranda Tolentino
CRTA-Nº 2.875-6º	Pedro Franco Dutra
CRTA-Nº 2.876-6º	César Eduardo César Furlaneto
CRTA-Nº 2.877-6º	Antônio Carlos da Silva
CRTA-Nº 2.878-6º	Maria Elizabeth Nogueira Barroso
CRTA-Nº 2.879-6º	Cantídio de Souza Leite
CRTA-Nº 2.881-6º	Murcia Maria de Almeida
CRTA-Nº 2.880-6º	Ricardo Bauer Ferreira
CRTA-Nº 2.891-6º	Cecília Gaspar Espindola
CRTA-Nº 2.892-6º	Elí Alves de Oliveira
CRTA-Nº 2.893-6º	Carlos Alberto Andrade de Castro
CRTA-Nº 2.894-6º	Esval de Miranda Nunes
CRTA-Nº 2.895-6º	Carlos Augusto Gonçalves Dias
CRTA-Nº 2.896-6º	Carlos Augusto Volpini
CRTA-Nº 2.897-6º	Fernando Secca da Silva
CRTA-Nº 2.898-6º	Geraldo Montezuma Guimarães Góes
CRTA-Nº 2.905-6º	Antônio Alvaro Rodrigues
CRTA-Nº 2.909-6º	Joaquim Lopes Cançado Filho
CRTA-Nº 2.910-6º	Maria Cecília Flores Evangelista
CRTA-Nº 2.911-6º	José Augusto Dumont
CRTA-Nº 2.912-6º	João Bosco de Carvalho Mol
CRTA-Nº 2.913-6º	Geraldo Norberto dos Santos
CRTA-Nº 2.914-6º	Orlando Pinto Rodrigues Junior
CRTA-Nº 2.920-6º	Roodney Grandi de Moraes
CRTA-Nº 2.921-6º	Alteir José de Freitas
CRTA-Nº 2.922-6º	Manoel José Trujilho
CRTA-Nº 2.923-6º	Maurício Serafim
CRTA-Nº 2.926-6º	Carlos Wallace de Miranda
CRTA-Nº 2.928-6º	Milton José de Assis Almeida
CRTA-Nº 2.929-6º	José Barbosa Subrinho
CRTA-Nº 2.939-6º	Oswaldo Nunes França
CRTA-Nº 2.942-6º	Luciano Eustáquio Bueno Rinaldi
CRTA-Nº 2.943-6º	Manoel Junqueira Neto
CRTA-Nº 2.944-6º	Newton González
CRTA-Nº 2.945-6º	Regina Ordones Ohana
CRTA-Nº 2.946-6º	Antônio Nilson de Oliveira
CRTA-Nº 2.947-6º	Jane Pires Camargos Lemos
CRTA-Nº 2.951-6º	Paulo César Figueiredo da Silva
CRTA-Nº 2.952-6º	Daniel de Abreu Lima
CRTA-Nº 2.953-6º	Luiz Carlos Alcântara de Assis
CRTA-Nº 1.954-6º	Frederico Augusto Carvalho de Assis
CRTA-Nº 2.955-6º	Rogério Elias Cunha
CRTA-Nº 2.956-6º	Eurico Brison
CRTA-Nº 2.957-6º	Arésio Teixeira de Carvalho
CRTA-Nº 2.958-6º	João Baptista de Barros Almada
CRTA-Nº 2.811-6º	Antônio Augusto Martins Salles
CRTA-Nº 2.812-6º	Sônia Mara Nogueira de Carvalho
CRTA-Nº 2.813-6º	Jose de Avila Oliveira Neto
CRTA-Nº 2.814-6º	Cleto de Guadalupe Lamas
CRTA-Nº 2.815-6º	Amaril Franklin
CRTA-Nº 2.816-6º	Felix Antônio da Cunha
CRTA-Nº 2.817-6º	João Roberto de Assunção
CRTA-Nº 2.818-6º	Alfredo Antônio Barbosa
CRTA-Nº 2.819-6º	Sônia Rosa de Abreu
CRTA-Nº 2.820-6º	Solimar Jose Piassi
CRTA-Nº 2.821-6º	Edison Herculano Luiz
CRTA-Nº 2.822-6º	Luiz Carlos Abreu Duarte
CRTA-Nº 2.830-6º	Anna Lucia Velloso
CRTA-Nº 2.847-6º	Marisa Furst Guesbrecht Rodrigues
CRTA-Nº 2.848-6º	Duari da Mata Rocha
CRTA-Nº 2.849-6º	Decio Pereira da Costa
CRTA-Nº 2.850-6º	Jose Cassio de Andrade
CRTA-Nº 2.851-6º	Gerson Eustáquio dos Santos
CRTA-Nº 2.852-6º	Paulo Roberto da Silva Lopes
CRTA-Nº 2.853-6º	Hamilton Dias Alves
CRTA-Nº 2.854-6º	Omar Santana de Oliveira

b) — Transformar em definitivo, os registros provisórios dos bachareis em Administração:

- CRTA-Nº 2.855-6º — Atamis Heberle Luna
- CRTA-Nº 2.856-6º — Igenes Pereira Martins
- CRTA-Nº 2.857-6º — José Aquino e Silva
- CRTA-Nº 2.858-6º — Hermann Pimentel
- CRTA-Nº 2.861-6º — Anastácio Mileno Freire Bandeira
- CRTA-Nº 2.862-6º — Vinicius Cerqueira Lima
- CRTA-Nº 2.863-6º — Luiz Fernando de Carvalho
- CRTA-Nº 2.864-6º — Mara Olinda de Queiróz Hinrichsen
- CRTA-Nº 2.865-6º — José Antunes Filho
- CRTA-Nº 2.866-6º — Maria Regina Rocha da Silva
- CRTA-Nº 2.867-6º — Sandra Razetti Valeriano
- CRTA-Nº 2.868-6º — João Cordeiro de Sena
- CRTA-Nº 2.869-6º — Alirio Quintela Soares
- CRTA-Nº 2.870-6º — Heloísio Lopes
- CRTA-Nº 2.871-6º — Paulo Fernando de Souza
- CRTA-Nº 2.872-6º — Jorge Carvalho Pereira
- CRTA-Nº 2.873-6º — Ronaldo Augusto do Nascimento
- CRTA-Nº 2.874-6º — Ivan Farah Mitre
- CRTA-Nº 2.880-6º — Paulo Antônio Veloso
- CRTA-Nº 2.882-6º — Roberto Vieira de Carvalho
- CRTA-Nº 2.883-6º — José Lincoln Campolina de Magalhães
- CRTA-Nº 2.884-6º — Antônio Carlos Monteiro de Carvalho
- CRTA-Nº 2.885-6º — Jairo Pereira da Silva Júnior
- CRTA-Nº 2.886-6º — Elianna Schneider Machado
- CRTA-Nº 2.887-6º — Wilmar Santa Luzia Mendes
- CRTA-Nº 2.888-6º — Rodrigo Darwich Apgáua
- CRTA-Nº 2.889-6º — César Romero do Amaral
- CRTA-Nº 2.899-6º — Alfredo Mendes de Macedo
- CRTA-Nº 2.900-6º — Antônio Eduardo Junqueira Gomes
- CRTA-Nº 2.901-6º — Carlos Alberto Ahouagi
- CRTA-Nº 2.902-6º — Paulo Rubens Reis de Souza
- CRTA-Nº 2.903-6º — Dante Roberto da Fonseca
- CRTA-Nº 2.904-6º — Sandra Mara de Gouvêa Mirandella
- CRTA-Nº 2.906-6º — Geraldo Mendes Linhares
- CRTA-Nº 2.907-6º — Geraldo de Souza Cruz
- CRTA-Nº 2.908-6º — Enivaldo Carneiro Buckner
- CRTA-Nº 2.915-6º — Marcos Elias Sarsur
- CRTA-Nº 2.916-6º — Beatriz Jung Bedran
- CRTA-Nº 2.917-6º — Lúcia Vieira Rocha
- CRTA-Nº 2.918-6º — Marco Aurélio Raposo
- CRTA-Nº 2.919-6º — Rodrigo Otávio Tomazi de Salles
- CRTA-Nº 2.924-6º — Francisco de Assis Guerra Lages
- CRTA-Nº 2.925-6º — Josias Francisco de Araújo
- CRTA-Nº 2.927-6º — Menderson Martins Franco
- CRTA-Nº 2.930-6º — Francisco Vieira Fonseca
- CRTA-Nº 2.931-6º — Antônio Ribeiro de Araújo
- CRTA-Nº 2.932-6º — Sebastião Gonçalo de Oliveira Filho
- CRTA-Nº 2.933-6º — Josué Silya Pereira
- CRTA-Nº 2.934-6º — Rodolpho Fritsch Filho
- CRTA-Nº 2.935-6º — Lucas Machado Baroni
- CRTA-Nº 2.936-6º — Luiz Antônio Parreiras de Carvalho
- CRTA-Nº 2.937-6º — João Bosco Rabelo Vasconcelos
- CRTA-Nº 2.940-6º — Maria da Glória Nascimento
- CRTA-Nº 2.941-6º — Geraldo Guedes da Silva
- CRTA-Nº 2.948-6º — Walter Francisco Xavier
- CRTA-Nº 2.949-6º — Ewald Melo Filho
- CRTA-Nº 2.950-6º — Helbert Maia de Sá
- CRTA-Nº 2.959-6º — José Aurélio de Lima Redig
- CRTA-Nº 2.960-6º — Alvaro Eustáquio Vimieiro
- CRTA-Nº 2.961-6º — Hermes Gentil Lopes de Carvalho
- CRTA-Nº 2.962-6º — Lacerdino Lacerda da Faria

c — Conceder Registro Provisório nos termos da letra «a», Artigo 3º da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965:

- CRTA-RP-Nº 2.389-6º — Clerice Figueiredo de Jesus
- CRTA-RP-Nº 2.391-6º — Paulo Sérgio de Souza Teixeira
- CRTA-RP-Nº 2.392-6º — Maria Raquel Grassi Ferreira Marques
- CRTA-RP-Nº 2.393-6º — Léa Carolina Mesquita Pinto de Magalhães
- CRTA-RP-Nº 2.394-6º — Maria Eugênia Samartini Queiroz
- CRTA-RP-Nº 2.395-6º — Carlos Henrique Abrantes
- CRTA-RP-Nº 2.396-6º — José Carlos Pacheco
- CRTA-RP-Nº 2.397-6º — Nelson Veríssimo Filho
- CRTA-RP-Nº 2.398-6º — Sebastião José Dias Sobrinho
- CRTA-RP-Nº 2.399-6º — Luiz Antônio Borges
- CRTA-RP-Nº 2.400-6º — Carmem Ferreira
- CRTA-RP-Nº 2.401-6º — Carlos Alberto de Mendonça Santos
- CRTA-RP-Nº 2.402-6º — Fernando Antônio Coelho da Rocha
- CRTA-RP-Nº 2.403-6º — Adão Vicente de Paulo Costa
- CRTA-RP-Nº 2.404-6º — Darci Godoi Quintão
- CRTA-RP-Nº 2.405-6º — Ari Barbosa de Jesus
- CRTA-RP-Nº 2.406-6º — Pedro Rubens Vaz de Lima
- CRTA-RP-Nº 2.407-6º — Luiz Carlos Maurício
- CRTA-RP-Nº 2.408-6º — Walter Vieira Neubert
- CRTA-RP-Nº 2.409-6º — Flávio Costa de Almeida
- CRTA-RP-Nº 2.410-6º — Darcy Dinardi
- CRTA-RP-Nº 2.411-6º — Sebastião Garcia Corrêa
- CRTA-RP-Nº 2.412-6º — Felício de Oliveira
- CRTA-RP-Nº 2.413-6º — Epifânio Mendes Guimarães
- CRTA-RP-Nº 2.414-6º — Leonardo Antônio Teixeira
- CRTA-RP-Nº 2.415-6º — Maria Sueli Pereira
- CRTA-RP-Nº 2.416-6º — Nilo Sérgio Nogueira
- CRTA-RP-Nº 2.417-6º — Ricardo Assunção Tringade
- CRTA-RP-Nº 2.418-6º — Eny Cabral Pires
- CRTA-RP-Nº 2.419-6º — Newton Pessoa Amaral
- CRTA-RP-Nº 2.420-6º — Adilson Rodrigues Coelho
- CRTA-RP-Nº 2.421-6º — Ilva Canguçu de Carvalho
- CRTA-RP-Nº 2.422-6º — Walderez da Cunha Melo
- CRTA-RP-Nº 2.423-6º — Geraldo José de Mello
- CRTA-RP-Nº 2.424-6º — Airton Gomes Salim
- CRTA-RP-Nº 2.425-6º — João Cláudio Cantelli
- CRTA-RP-Nº 2.426-6º — Maria Lúcia Fonseca
- CRTA-RP-Nº 2.427-6º — Paulo Humberto Naves Gonçalves
- CRTA-RP-Nº 2.428-6º — Reuben Henriques
- CRTA-RP-Nº 2.429-6º — Sebastião Hipólito Perpétuo

- CRTA-RP-Nº 2.430-6º — Daniel Nobre de Andrade
- CRTA-RP-Nº 2.431-6º — Heloisa Helena Machado Santiago
- CRTA-RP-Nº 2.432-6º — Maria Lúcia Machado
- CRTA-RP-Nº 2.433-6º — Aderval dos Santos
- CRTA-RP-Nº 2.435-6º — Mauro de Miranda Silva
- CRTA-RP-Nº 2.436-6º — Ivan Moacyr Weiss
- CRTA-RP-Nº 2.437-6º — Adilson Mendes Cunha
- CRTA-RP-Nº 2.438-6º — Antônio Luiz Cintra
- CRTA-RP-Nº 2.439-6º — Wilson Araújo de Souza Reis
- CRTA-RP-Nº 2.440-6º — Alvaro Francisco Lobão
- CRTA-RP-Nº 2.441-6º — Márcia Gomes Villela Eiras Brandão de Oliveira

Queiroga Amrdrade

- CRTA-RP-Nº 2.457-6º — Geraldo Eustáquio Mendes
- CRTA-RP-Nº 2.458-6º — Lêda Biaso Bacha
- CRTA-RP-Nº 2.459-6º — Lázara Duarte Porto
- CRTA-RP-Nº 2.460-6º — Francisco Nivaldo Sales Bessa
- CRTA-RP-Nº 2.461-6º — Zennide Rocha Magalhães Aguiar
- CRTA-RP-Nº 2.462-6º — Waner Dias Rabelo
- CRTA-RP-Nº 2.463-6º — Carlos Alberto de Carvalho Nobre
- CRTA-RP-Nº 1.464-6º — João Bosco Ferreira
- CRTA-RP-Nº 2.465-6º — Luiz Augusto Serra
- CRTA-RP-Nº 2.466-6º — Walter Francisco de Moura Salles
- CRTA-RP-Nº 2.467-6º — Antônio Tadeu Mesquita
- CRTA-RP-Nº 2.468-6º — David Machado Júnior
- CRTA-RP-Nº 2.469-6º — Geraldo Magela Barbosa de Freitas
- CRTA-RP-Nº 2.470-6º — Tarcísio Antônio Rodrigues de Souza
- CRTA-RP-Nº 2.471-6º — José Caetano Braga
- CRTA-RP-Nº 2.472-6º — Jesus Ramos de Souza
- CRTA-RP-Nº 2.473-6º — Antônio Policarpo de Sena
- CRTA-RP-Nº 2.474-6º — José Alvarenga Domingues Filho
- CRTA-RP-Nº 2.475-6º — Devair Alves Pereira
- CRTA-RP-Nº 2.484-6º — Homero Romano
- CRTA-RP-Nº 2.485-6º — Geraldo Dias Lima
- CRTA-RP-Nº 2.486-6º — Francisco Matozinho das Chagas
- CRTA-RP-Nº 2.487-6º — Reginaldo Gonçalves
- CRTA-RP-Nº 2.488-6º — Carlos Alberto Dilly de Medeiros
- CRTA-RP-Nº 2.489-6º — Maria de Lourdes Medeiros Silva
- CRTA-RP-Nº 2.490-6º — Lúcia Mariza Colombo Drumond
- CRTA-RP-Nº 2.491-6º — Salomão Hassen Neto
- CRTA-RP-Nº 2.492-6º — Waldir Moreira Marques
- CRTA-RP-Nº 2.493-6º — Geraldo Adão Santos
- CRTA-RP-Nº 2.494-6º — Cid Campos Martins
- CRTA-RP-Nº 2.495-6º — Sérgio Henrique Siqueira de Moura
- CRTA-RP-Nº 2.496-6º — Mauro Carrilho
- CRTA-RP-Nº 2.497-6º — Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto
- CRTA-RP-Nº 2.498-6º — Rita de Cássia do Carmo
- CRTA-RP-Nº 2.499-6º — Glória Maria de Oliveira
- CRTA-RP-Nº 2.500-6º — Paulo Rogério Lopes
- CRTA-RP-Nº 2.501-6º — Neyder Landre Romanelli
- CRTA-RP-Nº 2.502-6º — Ivisson Ferrari
- CRTA-RP-Nº 2.503-6º — Augusto Osório Corrêa Barbosa
- CRTA-RP-Nº 2.504-6º — Maria Cristina Barros Torres
- CRTA-RP-Nº 2.505-6º — Enequina de Paula
- CRTA-RP-Nº 2.506-6º — José Osvaldo Tibúrcio de Oliveira
- CRTA-RP-Nº 2.507-6º — Eduardo Antônio Goldschmidt
- CRTA-RP-Nº 2.508-6º — Manoel Soares Loureiro
- CRTA-RP-Nº 2.509-6º — Amaro Rodrigues Braga
- CRTA-RP-Nº 2.510-6º — Cláudia Campos de Aguiar

Art. 2.º — Conceder prorrogação do registro provisório, dos profissionais abaixo relacionados:

- CRTA-RP-Nº 799-6º — Adalberto Mariotti
- CRTA-RP-Nº 856-6º — Ana Elisa Valim Andrade
- CRTA-RP-Nº 1.310-6º — Oswaldo Augusto Mendes Júnior
- CRTA-RP-Nº 1.692-6º — Elizabeth Carvalho de Andrade
- CRTA-RP-Nº 1.713-6º — Shigueto Obara
- CRTA-RP-Nº 1.741-6º — Martha Sampaio Ianni
- CRTA-RP-Nº 1.742-6º — Marco Antônio Alves Ferreira

Art. 3º — Conceder prorrogação do registro secundário, do profissional abaixo relacionado:

- CRTA-RP-Nº 21-6º — Morel Lopes de Abreu

Art. 4º — Expedir 2ª via de Carteira de Identidade Profissional, aos abaixo relacionados:

- CRTA-Nº 603-6º — Ricardo Nicolau Cavalcanti de S Sousa
- CRTA-Nº 1.867-6º — Vilma Magalhães Costa dos Santos
- CRTA-Nº 2.158-6º — Ailson Silveira Machado
- CRTA-Nº 2.197-6º — Vera Lúcia dos Santos Corrêa
- CRTA-Nº 2.407-6º — Fausto Nunes Vieira Filho

Art. 5º — Conceder registro secundário, com base na Resolução nº 296/73, do C F T A, ao profissional abaixo:

- CRTA-RS-22-6º — Derço Antônio Silvério

Art. 6º — Conceder registro como pessoa jurídica, nos termos do art. 15º da Lei 4.769/65, combinado com o art. 12º do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934/67: às empresas abaixo:

- Alvará-Nº 67-6º — ADIMEX — Administração Importação e Exportação
 - Alvará-Nº 206-6º — Amaril Franklin Corretora de Títulos e Valores Ltda
 - Alvará-Nº 207-6º — Valorminas S/A. — Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários
 - Alvará-Nº 208-6º — Orconfiscal Ltda
 - Alvará-Nº 209-6º — Referência — Administração de Imóveis Ltda
 - Alvará-Nº 210-6º — Cia ECI — Consultores Internacionais Associados s/A. Education Consultant International.
 - Alvará-Nº 211-6º — Máquinas Agrícolas Altivo
 - Alvará-Nº 212-6º — MAMBRINI — Empreendimentos e Participações Ltda.
- Art. 7º — Transferir da letra «c» para letra «a», art. 3º da Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, o registro profissional abaixo relacionado:
- CRTA-Nº 709-6º — Marcelo de Paula Delgado

Art. 8^o — Conceder cancelamento de Registro Profissional a Empresa Abaixo Determinada:

Alvará-N^o 153-6^a — A. Cerqueira Representações — Sociedade Civil Ltda

Art. 9^o — Conceder registro aos Profissionais transferidos com base na Resolução n^o 09/72 do C F T A, conforme abaixo relacionado

Oriundo da 1^a Região — DF — GO — CRTA-N^o 2.938-8^a — Cuci Loureiro

Oriundo da 7^a Região — RJ — ES — CRTA-N^o 2.831-6^a — Roberto Eiras Furquim Werneck

Oriundo da 8^a Região — SP — MT — CRTA-N^o 2.434-6^a — Admar Paulo Sena Guedes

Art. 10^o — Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de julho de 1979. — Adm Gil Restani de Andrade, Presidente

7^a REGIÃO — ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRTA — 7^a REGIÃO N^o 030/79

O Presidente do CRTA — 7^a Região, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Designar o Técnico de Administração José Carlos Silva, Sub-Delegado do CRTA, no Estado do Espírito Santo, para substituir o Delegado, no período de 18 de julho a 2 de agosto do corrente ano, durante o impedimento do titular.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1979. — Antonio José de Pinho

RESOLUÇÃO CRTA — 7^a REGIÃO N^o 034/79

O Presidente do CRTA — 7^a Região, no uso da competência que lhe confere a Lei n^o 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n^o 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Regional, na sessão realizada no dia 09 de julho de 1979, Resolve:

Art. 1^o — Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1^o — Pessoa Física — nos termos da letra «a» do art. 3^o da Lei n^o 4.769/65.

a) Registro Definitivo.

N^o 10.067 — Alberto Américo Pinto Peixoto, n^o 10.068 — Ulysses da Silva Garcia, N^o 10.069 — Reginaldo Sérgio Mendes da Conceição, N^o 10.070 — José Zacharias da Costa Soares, N^o 10.071 — Mario Obernan Osorio Alzate, N^o 10.072 — Luiz Claret Valente, N^o 10.073 — Fernando Antonio Menas Pinto de Lima, N^o 10.074 — José Marcelo Melo e Souza, N^o 10.075 — Maria Lúcia Gonçalves Lapa, N^o 10.076 — Atilio Maia, N^o 10.077 — Salim José Setton, N^o 10.078 — Celso Roberto Magalhães, N^o 10.079 — Lucía Maria Quintino Vasco, N^o 10.080 — João Pessoa da Silva, N^o 10.081 — Lourdes Arbox, N^o 10.082 — Jorge Luiz Lamenza N^o 10.083 — Nicolau da Silva, N^o 10.084 — Valquíria Alves, N^o 10.085 — Vitor Mendes Assunção, N^o 10.086 — Antonio Alvaro da Silva Pinheiro, N^o 10.087 — Lydia Maria Barros da Silva Lobo, N^o 10.088 — Mario Faria da Rocha, N^o 10.089 — Antonio José Guerra das Dores, N^o 10.090 — Maria Alice Leite Pereira, N^o 10.091 — Otília Benvidio da Silva Pinto, N^o 10.092 — Ercy Cavalheiro Flóres, N^o 10.093 — Nilvo Delano Vieira, N^o 10.094 — Cláudio José Morgado Teixeira Bastos.

§ 2^o — Pessoa Física — nos termos da letra «c» do art. 3^o da Lei n^o 4.769/65 conforme n^o 047/79 de 14 de junho de 1979; e o C

N^o 10.095 — Ayrton Gluck Pombo.

b) Registro Provisório (Válido p/prazo de um ano).

N^o RP — 3.669 — Izete Levy Rodrigues, N^o RP — 3.670 — Nilson Claudino Ribeiro, N^o RP — 3.671 — Paulo Roberto de Freitas, N^o RP — 3.672 — Thomé Soares de Almeida, N^o RP — 3.673 — Jane Fraga, N^o RP — 3.674 — Jorge Nilson Xavier, N^o RP — 3.675 — Mauro Roberto Soares Pires, N^o RP — 3.676 — Mario Vasconcellos de Arruda Botelho, N^o RP — 3.677 — Mauro Cesar Meira da Silva, N^o RP — 3.678 — Luiz Antonio Cilento, N^o RP — 3.679 — Elza Lourdes de Oliveira, N^o RP — 3.680 — João Batista Bonassis da Silva, N^o RP — 3.681 — Artur Arpad Szabo, N^o RP — 3.682 — Cláudio Raymundo de Siqueira Spinelli, N^o RP

— 3.683 — Mario Szerman, N^o RP — 3.684 — Antônio de Jesus Calvet, N^o RP — 3.685 — Francisco Salles.

Art. 2^o — Conceder transferência de registro do CRTA 1^a Região, para este CRTA:

§ único — Pessoa Física — nos termos da letra «c» do art. 3^o da Lei n^o 4.769/65; N^o 10.096 — Carlos de Souza Scheliga.

Art. 3^o — Conceder transferência de registro deste CRTA, para CRTA 1^a Região.

§ único — Pessoa Física — nos termos da letra «a» do art. 3^o da Lei n^o 4.769/65: Carlos Augusto do Rêgo Monteiro — registrado sob n^o 8.762.

Art. 4^o — Conceder prorrogação de registro, nos termos da legislação e normas vigentes, na forma abaixo:

§ único — Pessoa Física — nos termos da letra «a» do art. 3^o da Lei n^o 4.769/65:

N^o RP — 2.715 — Hélio G. das Chagas — no período de 16.6.79 à 16.5.80; N^o RP — 2.795 — Luiz de Souza Lisboa — no período de 13.6.79 à 12.6.80; N^o RP — 2.811 — Roberto Varela da Silva — no período de 27.6.79 à 26.6.80.

Art. 5^o — Conceder alteração de nome nos termos da letra «a» do art. 3^o da Lei n^o 4.769/65 da Técnica de Administração Sonia Benayon Guimarães, registrada sob n^o 3.262, para Sonia Benayon Guimarães Mathias.

Art. 6^o — Conceder alteração de nome nos termos do § único do art. 3^o da Lei n^o 4.769/65 da Técnica de Administração Angela Pereira Seve, registrada sob n^o 444, para Angela Pereira Seve Brunini.

Art. 7^o — Conceder Registro Secundário, nos termos da legislação e normas vigentes:

§ único — Pessoa Física — nos termos da letra «a» do art. 3^o da Lei n^o 4.769/65:

N^o RS — 28 — Eduardo Fuad Abid.

Art. 8^o — Conceder, a pedido por motivo de aposentadoria, cancelamento de registro neste CRTA:

§ único — Pessoa Física — nos termos do § único do art. 3^o da Lei n^o 4.769/65:

Hélio Pinto da Silva — registrado sob n^o 226.

Art. 9^o — Conceder, a pedido por motivo de não estar mais exercendo a profissão de Técnico de Administração, cancelamento de registro neste CRTA:

§ único — Pessoa Física — nos termos da letra «a» do art. 3^o da Lei n^o 4.769/65:

Terezinha Cardoso Mariano, registrada sob n^o 3.047.

Art. 10^o — Retificar no art. 1^o da Resolução CRTA — 7^a n^o 032, de 18.7.79, onde se lê:

Registro Definitivo N^o 10.006 — Ivanil Melo Brito, leia-se Ivanil Brito de Carvalho.

Art. 11^o — Conceder registro como pessoa jurídica nos termos do art. 15^o da Lei n^o 4.769/65, combinado com art. 12^o do Regulamento aprovado pelo Decreto n^o 61.934/67:

N^o PJ — 509 — SISPREV — Consultoria e Sistemas Ltda; N^o PJ — 510 — ISA — Rio Administração e Participações S.A.; N^o PJ — 511 — USA União S.A. — Administração e Participação

Art. 12^o — A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1979. — Antonio José de Pinho

Ofício n^o 868/79

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

9^a REGIÃO PARANÁ E SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO N^o 031/79

Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 9^a Região — Resolve:

Art. 1^o — Conceder número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a do art. 3^o da Lei n^o 4.769 de 9 de setembro de 1965 aos bachareiros em Administração:

1.977 — João Carlos Mendes Tempiski

1.978 — Marçal Usui Sobrinho

1.979 — Aramis de Almeida Garrett

1.980 — Carmen Aparecida Antunes

1.981 — Luiz Volnei Cordioli

1.982 — José Antonio Tessari

Art. 2^o — Deixar sem efeito o registro provisório n^o RP-311, em vista de ter sido concedido o definitivo ao bacharel em Administração:

1.983 — Valeria Terezinha Rodrigues Dolzan

Art. 3^o — Conceder nos termos da legislação e normas vigentes, transferência de registro deste CRTA — 9^a Região para o CRTA — 1 Região ao Técnico de Administração seguinte:

RP-353 — Tarcísio Geraldo Gargioni

Art. 4^o — A Presente Resolução entra em vigor a partir desta data. Sala das Sessões em Curitiba, 19 de julho de 1979 — Sergio Schwind, Presidente

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS DG N^o 100, DE 26.7.79

PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

N^o PR - 101, de 26.7.79 — Exonera Wanda Villela dos Santos, mat. 188.455, do Cargo de Coordenador Regional de Pessoal, código DAS - 101.1, número 3162055, da Secretaria Regional de Administração da Superintendência Regional no Espírito Santo, face sua aposentadoria conforme Portaria ESAP - 055/79.

N^o PR - 103, de 26.7.79 — Dispensa Martha Stockler de Mello, mat. 180.810 da Função de Confiança de Coordenador Regional de Pessoal, LT-DAS 101.1, n^o 3161116, da Secretaria Regional de Administração da Superintendência Regional em Minas Gerais.

N^o PR - 106, de 26.7.79 — Nomear o servidor Onias Abadio do Prado, matrícula n^o 36.849, Técnico de Administração, ref. 45, para exercer o Cargo de Coordenador Regional de Pessoal, DAS - 101.1, n^o 3161116, da Secretaria Regional de Administração da Superintendência Regional em Minas Gerais.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM ALAGOAS

N^o RALA - 032, de 23.7.79 — Concede dispensa, a pedido, a partir de 31 de julho de 1979, a Estevem Vieira de Araújo Neto, mat. 826.316, Agente Administrativo, código LT - SA - 801, Classe «A», ref. 26 (Processo número IAPAS - 402-200/1937/79).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

N^o ESAP - 017, de 24.7.79 — Concede aposentadoria a Arinda Vieira Pedrinha, mat. 27.365, Assistente Social Classe «A», ref. 40, com os proventos correspondentes ao referido cargo, acrescidos do valor da função de Chefe de Equipe, código DAI 111.2, n^o 2262941.

N^o ESAP - 018, de 24.7.79 — Concede aposentadoria, a Antonio Hermes de Souza, mat. 71.271, Médico, Classe «C», ref. 51, com os proventos fixados em quatorze trinta e cinco avos do referido cargo, acrescido da gratificação.

N^o ESAP - 019, de 24.7.79 — Concede aposentadoria a Sylma Passos do Amaral Pereira, mat. 32.471, Agente Administrativo, Classe «C», ref. 34, com os proventos acrescidos do valor da Função de Informante Habilitador, símbolo 7-E

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ANAPOLIS - GO

N^o GGOAN - 077, de 11.6.79 — Designa Antônio Batista Sobrinho, matrícula 888.856, Agente Administrativo, ref. 25, para a função de Chefe de Seção de Benefícios, DAI - 111.1, n^o 1106524.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO MARANHÃO

N^o MAAP - 027, de 19.7.79 — Concede aposentadoria, a Francisco Antônio de Araújo, mat. 47.208, Agente Administrativo, Classe «C», ref. 33 (Processo n^o 609.000-2.088/79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO

N^o SRMA - 047, de 19.7.79 — Dispensa, a pedido, a partir de 11.8.79 a servidora Enilda Vieira da Silva Ostrina de Canedo, mat. 45.311, Técnica em Assuntos Educacionais, ref. 43, da função de Assistente, código DAI - 112.3, n^o 236.2473

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

N^o MGAP - 059, de 23.7.79 — Concede aposentadoria a Vicência Apolinária da Silva, mat. 63.566, Agente de Portaria, código TP-1202, Classe «A», com os proventos fixados em 22.30 avos da ref. 05 (Processo número INPS - 004.754.79)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CONTAGEM - MG

N^o GMGCT 038, de 27.4.79 — Indica Lúcia Casagrande, mat. 891.001, Agente Administrativo, ref. 25, para a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, DAI - 111.2, n^o 1208339

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

Nº PR - 101, de 25.7.79 — Exonera Wanda Villela dos Santos, mat. 188.455, do Cargo de Coordenador Regional de Pessoal, código DAS - 101.1, número 3162055, da Secretaria Regional de Administração da Superintendência Regional no Espírito Santo, face sua aposentadoria conforme Portaria ESAP - 055/79.

Nº PR - 103, de 25.7.79 — Dispensa Martha Stockler de Mello, mat. 180.810 da Função de Confiança de Coordenador Regional de Pessoal, LT-DAS 101.1, nº 3161116, da Secretaria Regional de Administração da Superintendência Regional em Minas Gerais.

Nº PR - 106, de 25.7.79 — Nomear o servidor Onias Abadio do Prado, matrícula nº 36.849, Técnico de Administração, ref. 45, para exercer o Cargo de Coordenador Regional de Pessoal, DAS - 101.1, nº 3161116, da Secretaria Regional de Administração da Superintendência Regional em Minas Gerais.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM ALAGOAS

Nº RALA - 032, de 23.7.79 — Concede dispensa, a pedido, a partir de 31 de julho de 1979, a Estevem Vieira de Araújo Neto, mat. 826.316, Agente Administrativo, código LT - SA - 801, Classe «A», ref. 26 (Processo número IAPAS - 402-200/1937/79).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº ESAP - 017, de 24.7.79 — Concede aposentadoria a Arinda Vieira Pedrinha, mat. 27.365, Assistente Social Classe «A», ref. 40, com os proventos correspondentes ao referido cargo, acrescidos do valor da função de Chefe de Equipe, código DAI 111.2, nº 2262941.

Nº ESAP - 018, de 24.7.79 — Concede aposentadoria, a Antonio Hermes de Souza, mat. 71.271, Médico, Classe «C», ref. 51, com os proventos fixados em quatorze trinta e cinco avos do referido cargo, acrescido da gratificação.

Nº ESAP - 019, de 24.7.79 — Concede aposentadoria a Sylma Passos do Amaral Pereira, mat. 32.471, Agente Administrativo, Classe «C», ref. 34, com os proventos acrescidos do valor da Função de Informante Habilitador, símbolo 7-E

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ANÁPOLIS — GO

Nº GGOAN - 077, de 116.7.79 — Designa Antônio Batista Sobrinho, matrícula 888.866, Agente Administrativo, ref. 25, para a função de Chefe de Seção de Benefícios, DAI - 111.1, nº 1106524.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO MARANHÃO

Nº MAAAP - 027, de 19.7.79 — Concede aposentadoria, a Francisco Antônio de Araújo, mat. 47.208, Agente Administrativo, Classe «C», ref. 33 (Processo nº 609.000-2 088/79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO

Nº SRMA - 047, de 19.7.79 — Dispensa, a pedido, a partir de 118.7.79 a servidora Eneida Vieira da Silva Ostría de Canedo, mat. 45.311, Técnica em Assuntos Educacionais, ref. 43- da função de Assistente, código DAI - 112.3, nº 236.2473.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº MGAP - 059, de 23.7.79 — Concede aposentadoria a Vicência Apolinária da Silva, mat. 63.566, Agente de Portaria, código TP-1202, Classe «A», com os proventos fixados em 22/30 avos da ref. 05 (Processo número INPS - 004.754/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CONTAGEM — MG

Nº GMGCT-038, de 27.4.79 — Indica Izicléa Casagrande, mat. 891.001, Agente Administrativo, ref. 25, para a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, DAI - 111.2, nº 1208339.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

Nº PR - 101, de 25.7.79 — Exonera Wanda Villela dos Santos, mat. 188.455, do Cargo de Coordenador Regional de Pessoal, código DAS - 101.1, número 3162055, da Secretaria Regional de Administração da Superintendência Regional no Espírito Santo, face sua aposentadoria conforme Portaria ESAP - 055/79.

Nº PR - 103, de 25.7.79 — Dispensa Martha Stockler de Mello, mat. 180.810 da Função de Confiança de Coordenador Regional de Pessoal, LT-DAS 101.1, nº 3161116, da Secretaria Regional de Administração da Superintendência Regional em Minas Gerais.

Nº PR - 106, de 25.7.79 — Nomear o servidor Onias Abadio do Prado, matrícula nº 36.849, Técnico de Administração, ref. 45, para exercer o Cargo de Coordenador Regional de Pessoal, DAS - 101.1, nº 3161116, da Secretaria Regional de Administração da Superintendência Regional em Minas Gerais.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM ALAGOAS

Nº RALA - 032, de 23.7.79 — Concede dispensa, a pedido, a partir de 31 de julho de 1979, a Estevem Vieira de Araújo Neto, mat. 826.316, Agente Administrativo, código LT - SA - 801, Classe «A», ref. 26 (Processo número IAPAS - 402-200/1937/79).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº ESAP - 017, de 24.7.79 — Concede aposentadoria a Arinda Vieira Pedrinha, mat. 27.365, Assistente Social Classe «A», ref. 40, com os proventos correspondentes ao referido cargo, acrescidos do valor da função de Chefe de Equipe, código DAI 111.2, nº 2262941.

Nº ESAP - 018, de 24.7.79 — Concede aposentadoria, a Antonio Hermes de Souza, mat. 71.271, Médico, Classe «C», ref. 51, com os proventos fixados em quatorze trinta e cinco avos do referido cargo, acrescido da gratificação.

Nº ESAP - 019, de 24.7.79 — Concede aposentadoria a Sylma Passos do Amaral Pereira, mat. 32.471, Agente Administrativo, Classe «C», ref. 34, com os proventos acrescidos do valor da Função de Informante Habilitador, símbolo 7-E

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ANÁPOLIS — GO

Nº GGOAN - 077, de 116.7.79 — Designa Antônio Batista Sobrinho, matrícula 888.866, Agente Administrativo, ref. 25, para a função de Chefe de Seção de Benefícios, DAI - 111.1, nº 1106524.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO MARANHÃO

Nº MAAAP - 027, de 19.7.79 — Concede aposentadoria, a Francisco Antônio de Araújo, mat. 47.208, Agente Administrativo, Classe «C», ref. 33 (Processo nº 609.000-2 088/79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO

Nº SRMA - 047, de 19.7.79 — Dispensa, a pedido, a partir de 118.7.79 a servidora Eneida Vieira da Silva Ostría de Canedo, mat. 45.311, Técnica em Assuntos Educacionais, ref. 43- da função de Assistente, código DAI - 112.3, nº 236.2473.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº MGAP - 059, de 23.7.79 — Concede aposentadoria a Vicência Apolinária da Silva, mat. 63.566, Agente de Portaria, código TP-1202, Classe «A», com os proventos fixados em 22/30 avos da ref. 05 (Processo número INPS - 004.754/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CONTAGEM — MG

Nº GMGCT-038, de 27.4.79 — Indica Izicléa Casagrande, mat. 891.001, Agente Administrativo, ref. 25, para a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, DAI - 111.2, nº 1208339.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº RPEA-103, de 27.7.79 — Declara vago, um emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006, em virtude de rescisão de contrato de trabalho da servidora Joana Lúcia do Nascimento, mat. 839.154, ref. 4, conforme processo nº INPS-007849/78.

Nº RPEA-104, de 23.7.79 — Concede dispensa, a pedido, a contar de 116.3.79, a Maria Aparecida de Vasconcelos Gico Silva, mat. 826.964, ref. 26, declarando vago, em consequência, um emprego de Agente Administrativo, conforme Processo INPS-009647/79.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSA-064, de 11.7.79 — Exclui da PT-131, de 12.3.79 os candidatos ao emprego de Agente Administrativo, ref. 24, em virtude de desistência, final de classificação e falta de apresentação dentro do prazo legal, conforme especificação a seguir: *Desistentes:* Paraguassú Alves Bertolucci - Processo nº 419-046/00129/79; Neuza Lopes de Freitas - Processo nº 419-055/00407/79; Celso Menezes - (Termo de Desistência); Rosalvo Krause - Processo nº 419-069/054/79; Zerlina Maria de Souza Ferreira - Processo nº 419-026/02886/79 e Arthur de Azambuja - Memorando nº 419-035.016/79 - *Final de Classificação:* José Sílvio Meira de Campos - Processo nº 419-021/00484/79; José Olavo Zubiaure da Fontoura - Processo nº 419-037/00234/79; Rodnei de Oliveira Straatmann - Processo nº 419-042/852/79; Giaci Cansi - Processo nº 419-044/121/79; Ignácio Bouffleur - Processo nº 419-051/402/79; Janio Luiz Graporti - Processo nº 419-058/236/79; Rosaura Terezinha Cerutti - Processo nº 419-062/0142/79; Maria Guilhermina L. dos Santos - Processo nº 419-027/01270/79; Lourdes Anita Cervieri - Processo nº 419-033/1068/79; Maria Elizete da Cruz da Silva - Processo nº 419-053/0838/79; Valdete Tedesco - Processo nº 419-061/0209/79; Juarez Pereira Duarte - Processo nº 419-024/2398/79; Magali Antonelli dos Santos - Processo nº 419-024/2452/79 e Agata Walber - Processo nº 419-032/0567/79 *Fora de Prazo Para Apresentação* Anna Maria Brum da Rosa - Memorando nº 419-050.01/40/79; Maria Nivone Rodrigues Silveira - Memorando nº 419-060.0/37/79; Dauri Jorge Varaschin - Memorando nº 419-045.00/182/79 e Olindo Broglio Borges Memorando 419-045.00/182/79.

Nº RRSA - 065, de 17.7.79 — Exclui da PT-168, de 4.4.79, os candidatos ao emprego de Agente Administrativo, ref. 24, em virtude de desistência e final de classificação, conforme especificação a seguir: *Desistentes:* Tânia Maria Pretto - Memorando nº 419-035.016/111/79; Maria Bernadete de Vargas Tissot - Memorando nº 419-046.00/75/79 e Rita Gertrudes Gesser - Processo nº 419-022/02742/79 - *Final de Classificação:* Ildo Oliveira da Rosa - Processo nº 419-020/000998/79; Jorge Guilherme Roos - Processo nº 419-024/02556/79; Osmar Pio Milan - Processo nº 419-024/02642/79; Romeu Hugo Reichert - Processo nº 419-024/02544/79; Ieda Louzada de Magalhães - Processo nº 419-/3016/79; Renato Todeschini - Processo nº 419-030/00786/79 e Neuza David Duarte - Processo nº 419-044/245/79.

Nº RRSA - 066, de 17.7.79 — Exclui da PT-168, de 4.4.79 os candidatos ao emprego de Datilógrafo, ref. 16, em virtude de desistência e final de classificação, conforme especificação a seguir: *Desistentes:* Maria Celestina de Castro - Processo nº 419-033/01095/79; Paulo Bohn - Processo nº 419-038/00361/79, e Hugo Ernesto Generali - Processo nº 419-036/071/79 (TeleX) *Final de Classificação:* Ricardo Ambrosio Scherer Neto - Processo nº 419-024/02479/79; Venilda Maria Winck - Processo nº 419-029/1700/79 e Solano Henrique Correa Publiero - Processo nº 419-047/00033/79.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL — RJ

Nº SPA - 173, de 25.7.79 — Autoriza a Lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Datilógrafo LT-SA-802.A-16, em face de habilitação em concurso público realizado pelo DASP, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com os candidatos a seguir relacionados: *Direção Geral* — RJ: Angela Regina de Almeida D'Alessandro; Aparecida das Graças Ferreira; Aurea Porto de Paula Ferreira; Aurinda Custódio Teixeira; Bernadeth Lopes Martins; Carlos Alberto Amaral Losso; Carlos Roberto Caripuna Maués; Cristina Marques Andrade; Délio de Carvalho; Dulce Biangolino Perlingeiro; Elizabeth Bicudo de Souza; Flávia de Matos Azevedo; Geysa Luzia Pereira Machado; Gilson Ferreti Garcia; Jaidson Albuquerque Silva; Jorge Baldesari; Jorgina da Conceição Vicente; Jacara Borges de Almeida; Leila da Silva Valente; Linéa Ferreira Romay; Lucilene Silvestre de Athaide; Luzinaide Rodrigues Lopes; Manoel Cardoso de Araújo Neto; Maria Claudineth da Silva Teles; Maria do Nascimento Carneiro; Maria Lúcia Cantuária Santos; Nair Araújo de Freitas; Neuza da Silva Carvalho; Norma Lúcia Ferreira de Moraes; Paulo Sérgio Castro Machado; Rita de Cássia de Marques Siqueira; Rita Helena do Amaral Alves; Rosângela Correia da Silva; Rosângela do Nascimento Dantas; Sandra Verona Borges Mendonça Monteiro; Telma Coutinho de Souza Oliveira; Valdelis Maria Mendes do Nascimento; Vera Lúcia Fonseca e Silva; Wilma Barbosa de Oliveira e Yandira Silva da Rocha.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

1) *Espécie*: Prestação de Serviços

2) *Objeto*: Prestação de Serviços de requisição de selos, mensagens telegráficas, endereços telégraficos, carga de máquina de franquear, aluguel de caixas postais, cabine pública ou telex, em âmbito nacional, ou no perímetro urbano da cidade de Brasília.

3) *Dispensa de Licitação*: Alínea 1, parágrafo 2º, artigo 126, Decreto-lei Nº 200, de 26-2-67.

4) *Codificação Orçamentária*: 01.17.2.01.6
Classificação Contábil: 3030.08.4

5) *Nota de Alocação*: Nº 1300050 (02.01.79)

6) *Valor do Contrato*: CR\$ 2.970.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil cruzeiros).

7) *Prazo de Vigência*: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

8) *Data do Contrato*: 25-7-79.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382/76)

Instrumento: 3º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-538/79 ao Convênio de Cooperação e Compromisso PG-32/76, para realização de estudos, anteprojetos, projetos de engenharia final e execução das obras de implantação do terminal rodoviário de passageiros na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos — EBTU, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Objeto: Dotação.

Dotação: As despesas correrão neste exercício de 1979, à conta de recursos da dotação 4.3.2.2.01.00.3.543.00/03 — Construção e Manutenção do Terminal Rodoviários Transferências Intergovernamentais até o valor de Cr\$ 20.000.000,00 conforme NE nº 000.841-9, emitida pelo Sv.COR/DF em 23-2-79, objetivando a continuação das obras de implantação do terminal rodoviário de passageiros da cidade de João Pessoa.

Fundamento do Instrumento: Autorização do Sr. Diretor Executivo do D.N.E.R., substituto do Sr. Diretor Geral às fls. 77v., datada de 13-3-79 e dos motivos constantes do Processo Administrativo nº 59.501/76.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1979 —
Luiz Augusto Ferreira Correia — Chefe da
2ª Subprocuradoria — D.N.E.R.

(Nº 06900 — 31.7.79 — Cr\$ 860,00)

Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU

EXTRATO TERMO ADITIVO

FNDU nº 75/79

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si fazem o Banco do Estado do Amazonas S.A. — BEA, a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos — EBTU e a Prefeitura Municipal de Manaus.

Objeto: Altera o item I da Cláusula Terceira — Compete à EBTU: Repassar ao BEA a quantia de Cr\$ 7.000.000,00, para a constituição do Fundo Rotativo; e a Cláusula Quinta — Dos Recursos: Os recursos

para financiamento do Programa de Renovação de Frotas de Veículos Coletivos Urbanos, no Município de Manaus, objetivados pelo presente Convênio, provenientes do FNDU/FDTU, serão de Cr\$ 7.000.000,00, a serem complementados com recursos originários da FINAME e/ou BEA.

Assinaram: Jorge Guilherme de Magalhães Francisco e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; e Mury Macedo Bríngel e Danilo Duarte de Mattos, pelo BEA.

Brasília, 25 de julho de 1979.

Ofício nº 097/79

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

EXTRATO DE CONVÊNIO

a) — *Espécie* — Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 7/78, firmado entre a Superintendência da Borracha — SUDHEVEA e a Secretaria de Estado de Produção Rural do Amazonas — SEPROR.

b) — *Resumo do Objeto do Convênio* — Cadastro e deslocamento de seringueiros.

c) — *Modalidade de Licitação* — Dispensada, nos termos do artigo 126, § 2º, alínea f, do Decreto-lei nº 200, de 1967.

d) — *Prazo de Vigência* — Prorrogado até 30.08.79.

Assinaram este Termo Aditivo os Senhores: José Cezario Menezes de Barros, pela SUDHEVEA, e José Luiz Fernandes Ribeiro, pela SEPROR.

Ofício nº 1913/79

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 115/79.

Espécie: Termo de Cessão por empréstimo que entre si celebram a Superintendência

do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças — MT.

Objeto: A SUDECO cede, temporaria-

mente, à Prefeitura, 3 (três) seções de balsa de sua propriedade e existentes no Setor de Aragarças, a serem utilizadas como meio de acesso na travessia sobre o Rio das Mortes, no Trecho que liga o Distrito de Toriquejo à Comarca de Barra do Garças — MT.

Das Obrigações: A Prefeitura se obriga a manter as balsas em perfeito estado de conservação e uso, e a restituí-las à SUDECO em Aragarças — MT, imediatamente após o término do prazo de vigência deste Termo, ou no caso de rescisão por mútuo acordo ou em consequência de inadimplência de qualquer de suas Cláusulas, independentemente de pagamento de qualquer indenização ou notificação judicial ou extrajudicial.

Do Prazo: O presente Termo de Cessão terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação no *Diário Oficial da União*.

Ofício nº 273/79

Ratificação

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio nº 7/79, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás, publicado em 19-7-79, no *Diário Oficial da União* Seção I — Parte II folhas 4.151.

Onde se lê: Da SUDECO — Repassar ao Governo a importância de Cr\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros) da seguinte forma:

A primeira parcela no valor de Cr\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil cruzeiros) após a publicação deste no *Diário Oficial da*

União e registro no Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

milhões e novecentos mil cruzeiros) serão

Cláusula Quarta — Para a fiel execução do que aqui se convencionou, os recursos necessários têm origem no Programa Especial da Região Geoeconômica de Brasília,

	Cr\$
FDPI/76	400.000,00
Geoeconômica/78-FND	2.000.000,00
Geoeconômica/79-FND	2.500.000,00
Total para convênio	4.900.000,00

e serão...

Leia-se: Da SUDECO — Repassar ao Governo a importância de Cr\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros) da seguinte forma:

A primeira parcela no valor de Cr\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil cruzeiros)...

As parcelas intermedíárias no total de Cr\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros) serão...

Cláusula Quarta — Para a fiel execução do que aqui se convencionou, os recursos necessários têm origem no Programa Especial da Região Geoeconômica de Brasília.

	Cr\$
FDPI/78	400.000,00
Geoeconômica/78-FND	2.000.000,00
Geoeconômica/79-FND	2.000.000,00
Total para convênio	4.400.000,00

e serão...

Ofício nº 274/79

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Seleção Sumária para Exploração do Serviço de Transporte Coletivo Interestadual de Passageiros: entre as cidades de Ibatiba/ES e Lajinha/MG

Edital nº 114/79

AVISO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas do dia 05 de setembro de 1979, no Auditório do DNER, na Avenida Presidente Vargas nº 534 — 3º andar na cidade do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Seleção Sumária para exploração em regime de Autorização, do Serviço de Transporte coletivo interestadual de passageiros, na categoria normal e de interesse econômico e regional (NER), entre as cidades de Ibatiba (ES) e Lajinha (MG), passando pelas localidades de: Entr. ES — 185/BR-262 (ES), Trevo da BR-262 (ES), Entr. BR-262/MG 441 (MG).

Poderão se habilitar a esta Seleção transportadoras que estandoregistradas no DNER, conforme prevê a Norma Complementar nº 07/75 de 03/04/75, atendam, nos termos do competente Edital, às condições gerais de idoneidade e regularidade fiscal e especiais relativas à disponibilidade de meios para a execução do serviço.

Quaisquer esclarecimentos de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário — Divisão de Transporte de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas 409 — 16º andar e na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas nº 522 — 18º andar.

Os interessados poderão obter cópias do Edital na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrência, na Avenida Presidente Vargas nº 534 4º andar, a partir do dia 06 de agosto de 1979.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1979 —
Engº Salvan Borborema da Silva, Grupo Executivo de Concorrências — Chefe

Ofício nº 304/79

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Diretoria de Material

AVISO

Concorrência Pública Nº 2/79

As propostas deverão obedecer, rigorosamente, ao estabelecido no presente Edital, que é integrado do ANEXO I — Condições Gerais das Concorrências Públicas do ANEXO II — Objeto da Licitação e Condições Adicionais.

Tais elementos poderão ser obtidos, diariamente, na Comissão Permanente de Licitação (CPL) — sala 305 — 3º andar, no endereço acima referido, no horário de 13:00 às 16:00 horas, ao preço de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1979, — Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Ofício nº 355/BGRF/79

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas

Edital de abertura de concursos para provimento efetivo de cargos de professor titular junto aos departamentos de: História e Língua e Literatura Francesa.

De ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Erwin Theodor Rosenthal, faço público a todos os interessados que estarão abertas, de 19/7/79 a 14/1/80, no Expediente para Assuntos Acadêmicos desta Faculdade, das 15 às 18 horas, as inscrições aos concursos para provimento efetivo de cargos de Professor Titular junto aos Departamentos de História — Disciplina de Metodologia e Teoria da História e Letras Modernas — Disciplina de Língua e Literatura Francesa desta Instituição Universitária.

Os concursos obedecerão as disposições contidas nos artigos 96 a 98 e seus parágrafos do Estatuto da USP (Decreto 52.326 de 16/12/69) e artigos 203 a 209 do Regimento Geral da USP (Decreto 52.906 de 27/3/72).

Para inscrever-se aos presentes concursos os candidatos deverão ser portadores do título de Professor Adjunto e apresentar os seguintes documentos: I — certificado de sanidade física e mental, fornecido por serviço oficial de saúde; II — prova de que é

brasileiro; III — atestado de idoneidade moral; IV — prova de quitação com o serviço militar; V — título de eleitor; VI — 10 exemplares de memorial circunstanciado onde deverá ser referido de modo explícito: a) produção científica; b) atividade didática; c) atividades de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais vinculadas à matéria em concurso, bem como as referentes a planejamento e organização de novos serviços.

As provas dos concursos serão as seguintes: 1. julgamento de memorial, onde serão consideradas apenas as atividades desempenhadas nos cinco anos imediatamente anteriores à inscrição; 2. prova didática e 3. prova de arquivção.

Os programas referentes às disciplinas e que servirão de base às provas dos concursos, bem como os Decretos citados no presente Edital, encontram-se neste Expediente para Assuntos Acadêmicos à disposição dos interessados.

Expediente para Assuntos Acadêmicos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, aos 24 de julho de 1979, — *Eduardo Marques da Silva Ayrosa*, Assistente Técnico p/Assuntos Acadêmicos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Escritório Técnico da Universidade

TOMADA DE PREÇOS ETU — 19/79

Faço público que se acha aberta, uma licitação, sob a modalidade de Tomada de Preços, para execução de Obras e Serviços de Engenharia nas salas de Escultura, Gravura, Litografia no Bloco D e do Laboratório Fotográfico no Bloco A — Escola de Belas Artes do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os interessados deverão obter o Edital, Especificações e Desenhos na Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, de 9 às 12 e de 13 às 17 horas.

Data da Realização: 14 de agosto de 1979, às 15:00 horas

Em 27 de julho de 1979 — *Wolney Frederico Dantas Hupsel*

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA — 5ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 90

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração de nome da psicóloga abaixo mencionada.

Nº do Processo — 0071/75
Nome — Vania Prata Ferreira — passou a chamar-se: Vania Prata Ferreira Reis

Rio de Janeiro, 05 de julho de 1979 — *Therezinha Lins de Albuquerque*

(Nº 13543 — 31-7-79 — CR\$ 437,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

AVISO

Tomada de Preços BSB. Nº 014/79

Tornamos público que a licitante STRAN — Indústria e Comércio Ltda., foi a

adquirente desta Tomada de Preços realizada em 6 do corrente.

Brasília, 26 de julho de 1979. — *Abílio Cardoso Lopes Filho*, Presidente da CL.

Dias 1º, 2 e 3-8-79.

Ofício nº 35/79

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 58/79-A

Maranhão, 2ª. Diretoria Regional do DNOS (2ª. DRS).

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura dos envelopes de proposta apresentados na reunião do dia dezessete de julho de mil novecentos e setenta e nove, referente a construção de um trecho em galeria do Riacho «Pouca Vergonha», na cidade de Caxias, Estado do

As quinze horas do dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Eng.º Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, como Presiden-

te, pelo Procurador Lucas do Prado Netto e pelos Eng.ºs. José Peralva de Carvalho e Elmano Rodrigues, como Membros e pelo Agente Administrativo Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou que os presentes verificassem os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade dos mesmos e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada na reunião anterior e emitido Parecer considerando habilitadas as oitos firmas concorrentes, por terem atendido satisfatoriamente as condições estabelecidas no Edital nº 58/79.

Depois que os interessados constataram a inviolabilidade dos envelopes de proposta e nada tiveram a declarar, o Senhor Presidente passou a abertura dos referidos envelopes e a leitura dos seguintes totais apresentados:

C.B.A. Construtora Barreto Almeida Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 11.981.360,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta cruzeiros).

Prazo total para execução: 16 (dezesseis) meses.

Construtora Clywaldo Pessanha Henriques Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 15.903.380,00 (quinze milhões, novecentos e três mil, trezentos e oitenta cruzeiros).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICOL

Preço total dos serviços: Cr\$ 14.957.480,00 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S/A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 15.833.840,00 (quinze milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta cruzeiros).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

ESTACON - Engenharia S/A:

Preço total dos serviços: Cr\$ 16.483.390,00 (dezesseis milhões quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa cruzeiros).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

EIT-Empresa Industrial Técnica S/A:

Preço total dos serviços: centos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta cruzeiros).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

B ARSIL - Construções e Comércio Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 13.965.190,00 (treze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa cruzeiros).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Metro Engenharia Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 11.845.260,00 (ze onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta cruzeiros).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Após a Comissão ter rubricado as propostas e os demais interessados terem examinado e rubricado as mesmas, o Senhor Presidente indagou dos presentes se tinham alguma declaração para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações, e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e quatro de julho de mil novecentos e setenta e nove. Humberto Lopes Potyguara da Silva (Secretário), Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo (Presidente), Lucas do Prado Netto (Procurador Membro), José Peralva de Carvalho (Engenheiro Membro), Elmano Rodrigues (Engenheiro Membro).

1ª DIRETORIA REGIONAL DO DNOS

ATA Nº 55/79 - 1ª DRS

Ata da reunião da Comissão da 1ª DRS, destinada ao recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e de Proposta da Concorrência do Edital nº 55/79, relativa a prestação dos serviços de vigilância das dependências que compõem a Sede da 1ª DRS, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, conforme o Aviso publicado no jornal «A CRÍTICA» de 20 de junho de 1979, no Estado do Amazonas.

As 15(quinze) horas do dia 17 (dezessete) do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede da 1ª Diretoria Regional do DNOS, situada na Estrada do Aleixo, Km 2,6 na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a Comissão composta pelo Agente Administrativo S.A. 801.4-C Nemério Cesconetto, como Presidente em exercício, pelo Agente Administrativo SA. 801.4-C Fernando Guimarães e pelo Agente Administrativo LT. S.A. 801.2-A Paulo Bastos Atan Filho como Membros, e pela Datilógrafa LT. S.A. 802.1-A Maria do Socorro Viana de Souza servindo de secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente em exercício, comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e de Proposta para a Concorrência nº 55/79, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes o representante da firma SERVIS - Segurança e Serviços Ltda.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu o exame da Documentação de habilitação apresentada, a qual se encontrava de acordo com o especificado no Edital nº 55/79.

Após a abertura do envelope contendo a documentação, o Senhor Presidente em exercício procedeu a abertura do envelope de proposta da firma julgada habilitada e efetuou a leitura do seguinte total apresentado:

SERVIS - Segurança e Serviços Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 560.082,36 (quinhentos e sessenta mil, oitenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos).

Prazo par execução: 12(doze) meses.

Depois que a Comissão rubricou todas as vias da proposta, e nada tendo a declarar o representante da firma habilitada para constar em Ata, o Senhor Presidente em exercício encerrou a sessão às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos, autorizando-me como Secretária a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Manaus, 17 de julho de mil novecentos e setenta e nove. Maria do Socorro Viana de Souza — Secretária, Nemério Cesconetto — Presidente em exercício, Fernando Guimarães — Membro e Paulo Bastos Atan Filho — Membro.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira da Previdência
e Assistência Social

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO
DO PATRIMÔNIO

CONCORRÊNCIA Nº 076

— Faço público, a quem interessar possa, pessoas ou firmas, que este Instituto estará recebendo propostas até às 15:00 horas do dia 3 de setembro de 1979, para a venda de bens móveis inservíveis.

2 — O Edital de Concorrência, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material, no Viaduto Santa Ifigênia, 266 — 9º andar, no horário de 10:00 às 17:00 horas, onde, também serão prestados maiores esclarecimentos.

RELACÃO Nº 267

Concorrência nº SEP-02/79

AVISO

Alienação de Imóvel

1 — O Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social leva ao conhecimento dos interessados que, até às 15 horas do dia 20 de setembro de 1979, o Departamento de Patrimônio Imobiliário, situado na Rua México, 158, sala 709, receberá propostas a partir do preço básico de Cr\$ 24.600.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros), para aquisição dos imóveis de sua propriedade, localizados na Praia de Botafogo nºs 216 e 218, nesta cidade, constituídos de dois terrenos contíguos, com dois prédios em péssimo estado de conservação, tendo os terrenos, em conjunto, 18,87m de frente; 76,80m pelo lado

Agosto de 1979
direito; 91,87m pelo lado esquerdo e 27,85m pelos fundos, registrados no 3º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, em 24-5-40, sob o nº 7827, livro 3-CCC, às fls. 284, relativos à Concorrência nº SEP-02/79.

2 — Os interessados poderão optar por uma de duas formas de pagamento do preço ofertado: a) — à vista; b — com financiamento de 60% do seu valor. O pedido de financiamento deverá ser feito em impresso próprio a ser obtido no endereço acima indicado e entregue, devidamente preenchido, no mesmo local, até às 15 horas do dia 10 de setembro de 1979.

3 — O Edital de Concorrência, contendo as condições de habilitação e demais exigências, bem como outros esclarecimentos, serão obtidos no me. no endereço, no horário de às 17 horas.

NOVA LEI DO INQUILINATO

LEI N.º 6.649

Divulgação n.º 1.312

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento,
Corredor D — Sala 311

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos
Funcionários — Bairro Juvêve

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1189

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês
de Olinda, 29

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Manoel Dantas, 11

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares, 1300 -
Água Fria.

DELITOS DO TRÂNSITO

Anteprojeto de Lei

(Publicação para recebimento de sugestões)

DIVULGAÇÃO N.º 1.313

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento,
Corredor D — Sala 311

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1189

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês
de Olinda, 29

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos
Funcionários — Bairro Juvêve

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Manoel Dantas, 11

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares, 1300 -
Água Fria

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

(Organizado pela Redação da Revista do TFR)

DIREÇÃO

Sérgio Pinto de Lima

Publicação mensal do Departamento de Imprensa Nacional

DIVULGAÇÃO Nº 1.315

À venda, a partir de 30 de julho

Assinatura anual (12 números) Cr\$ 1.500,00

Número 1 (Julho de 1979) avulso Cr\$ 150,00

OS PEDIDOS DE ASSINATURA E DE VENDA AVULSA

PODEM SER FEITOS:

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento — Corredor D — Sala 311

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários —
Bairro Juvêve

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Olinda, 29

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Manoel Deodoro, 774

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington
Soares, 1.300 — Água Fria

AS EDIÇÕES
DO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento — Corredor D — Sala 311

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários —
Bairro Juvêve

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Olinda, 29

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Manoel Deodoro, 774

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington
Soares, 1.300 — Água Fria